



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento no Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2010

FORTALEZA - CEARÁ
DEZEMBRO DE 2010

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

**Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Ceará**

Relatório de Gestão 2010

Missão do MAPA

**Promover o desenvolvimento sustentável e a
competitividade do agronegócio em benefício
da sociedade brasileira.**

Visão de Futuro - 2015

**Ser reconhecido pela Qualidade e Agilidade
na Implementação de Políticas e na Prestação
de Serviços para o Desenvolvimento
Sustentável do Agronegócio.**

FORTALEZA, dezembro /2010

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Wagner Gonçalves Rossi

Secretário-Executivo
Milton Elias Ortolan

Superintendente Federal de Agricultura no Ceará
Maria Luisa Silva Rufino

Chefe da Divisão Técnica
Luiz Otávio de Queiroz Neves

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ADAGRI/SDA-CE – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
AGROEX – Seminário de Agronegócio para Exportação
AIE – Anemia Infecciosa Equina
APL's-Arranjos Produtivos Locais
BNB-Banco do Nordeste do Brasil
CFIC - Coordenação de Fertilizantes, inoculantes e corretivos
CGAP –Coordenação Geral de Administração de Pessoas
CGU – Controladoria Geral da União
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COAGRE – Coordenação de Agroecologia
COAGRI – Cooperativa Agropecuária Industrial
CPAA - Coordenação de Produtos para Alimentação Animal
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CPOrg/CE - Comissão da Produção Orgânica do Estado do Ceará .
DDA/CE - Divisão de Defesa Agropecuária
DE - Determinação TCU
DICAD/COPE/CGRH – Divisão de Cadastro
DPDAG - Divisão de Política Produção e Desenvolvimento Agropecuário
DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
EAC – Escritório de Atendimento à Comunidade
EMATERCE – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ERRADMOSCA - Erradicação da Mosca da Carambola
EUA – Estados Unidos da América
FAEC - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará
FFA – Fiscal Federal Agropecuário
FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará
FISAGROTOX - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
FISCALSEM –Fiscalização de Sementes e Mudanças
FISCINAM – Fiscalização de Insumos destinados à alimentação animal
FISCORGEN - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados
FISFECOI – Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes
FISPROVET – Fiscalização de produtos veterinários
GRSC - Granja reprodutora de suíno .
GTA – Guia de Trânsito de Animais
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBRADEC - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social
IN – Instrução Normativa
INSPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NAJ/AGU – Núcleo de Assessoramento Jurídico/ Advocacia-Geral da União
NEAPL - Núcleo Estadual de Arranjos Produtivo Locais
OCI - Órgão de Controle Interno

OGM - Organismos Geneticamente Modificados
PCAVES – Programa Nacional de Sanidade Avícola
PCSUIDEOS – Programa de controle e erradicação de doença dos suínos
PECNORDESTE - Seminário Nordestino de Pecuária
PI - Plano Interno
PNCEBT – Programa de Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose dos bovinos e bubalinos
PNCRC – Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
PNCRH – Programa de Controle da raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina
PND - Plano Nacional de Desmobilização

PNSAA – Programa de Controle e erradicação das doenças dos Animais Aquáticos
PNSE – Programa de Controle e erradicação das doenças dos Equinos
POA's - Planos operativos anuais.
POA-FISCALSEM
PPA – Plano Plurianual
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RA – Relatório de Auditoria
RE – Recomendação (TCU)
SAD – Serviço de Administração
SDC/MAPA - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDAP - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
SEFAG – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários
SeSAG - Seção de Suporte Agropecuário
SFA/CE - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
SGP – Seção de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SIDAGRO - Sistema Defesa Agropecuária
SIF – Serviço de Inspeção Federal
SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISA - Serviço de Inspeção e Saúde Animal
SUASA - Sistema Único de Saúde Animal
SISV - Serviço de Sanidade Vegetal
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TSE - Tribunal Superior Eleitoral
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UVL - Unidade Veterinária Local
UVAGRO - Unidades de Serviços de Vigilância de Produtos Agropecuários
VIGIFITO - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 - Identificação da UJ - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará – SFA/CE

Quadro 2 Programas e Ações executados pelo Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários - SEFAG

Quadro 3 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo - FISCALSEM

Quadro 4 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – PI FISAGROTOX

Quadro 5 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – PI FISFECOI

Quadro 6 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – PI FISPROVET

Quadro 7 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – PI FISCINAN

Quadro 8 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – PI FISCGENE

Quadro 9 - Execução Física e Financeira das Ações do Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG

Quadro 10 - Programas e Ações executados pelas Unidades de Vigilância Agropecuária da SFA/Ce (UVAGROS/APM, UVAGRO/FOR e UVAGRO/PEC)

Quadro 11 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade na Agropecuária – Ação 2180

Quadro 12 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade na Agropecuária – Ação 2181

Quadro 13 – Execução Física e Financeira das Ações realizadas pelas UVAGROS (Aeroporto, Mucuripe e Pecém/Ce)

Quadro 14 – Programas e Ações executados pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG

Quadro 15 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Gestão da Política Agropecuária – Ação 200E

Quadro 16 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Minimização de Riscos no Agronegócio – Ação 5920

Quadro 17 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários – Ação 2177

Quadro 18 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual – Ação 2B47

Quadro 19 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Ação 2B17

Quadro 20 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Ação 4756

Quadro 21 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade – Ação 8606

Quadro 22 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio – Ação 4720

Quadro 23 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio – Ação 8560

Quadro 24 – Execução Física e Financeira das Ações da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG

Quadro 25 – Programas e Ações executados pelo Serviço de Sanidade Vegetal – SISV

Quadro 26 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas – Ação 4723

Quadro 27 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas – Ação 4746

Quadro 28 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas – Ação 8939

Quadro 29 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade na Agropecuária – Ação 4745

Quadro 30 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade na Agropecuária – Ação 4738

Quadro 31 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade na Agropecuária – Ação 2134

Quadro 32 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade na Agropecuária – Ação 8572

Quadro 33 – Execução Física e Financeira das Ações do Serviço de Sanidade Vegetal – SISV

Quadro 34 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas – Ação 8938

Quadro 35 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade Agropecuária – Ação 4842

Quadro 36 – Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade Agropecuária – Ação 2139

Quadro 37 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo – Segurança da Sanidade Agropecuária – Ação 8658

Quadro 38 – Execução Física e Financeira das Ações do Serviço de Sanidade Animal

Quadro 39 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos recebidos por Movimentação

Quadro 40 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação

Quadro 41 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação

Quadro 42 – Situação de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 43 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação apurada em 31/12/2010

Quadro 44 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010

Quadro 45 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada Em 31/12/2010

Quadro 46 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2010

Quadro 47 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010

Quadro 48 - Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 49 – Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008 A 2010

Quadro 50 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene

Quadro 51 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de mão de obra

Quadro 52 – Distribuição do Pessoal contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de mão de obra

Quadro 53 – Declaração da Coordenação-Geral de Administração de Pessoas/MAPA

Quadro 54 – Declaração da Seção de Gestão de Pessoas-SGP/SFA-CE

Quadro 55 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no Exercício de referência

Quadro 56 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela SFA/CE nos últimos exercícios

Quadro 57 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela SFA-CE, na modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse.

Quadro 58 – Visão geral da análise das prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 59 – Aspectos do Controle Interno

Quadro 60 – Aspectos sobre Gestão Ambiental

Quadro 61 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de propriedade da União

Quadro 62 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SFA-CE

Quadro 63 – Gestão de Tecnologia da Informação da SFA-CE

Quadro 64 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 65 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de Atendimento no exercício

Quadros 66 A 68, 70 A 77 - Cumprimento das recomendações do OCI – Relatório de Auditoria nº 245006

Quadro 69 - Cumprimento das recomendações do OCI – Relatório de Auditoria Nº 221041

Quadro 78 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 79 – Declaração do Contador, com ressalva

Quadro 80 – Declaração do responsável pelo Sistema de Gestão de Convênios - SICONV

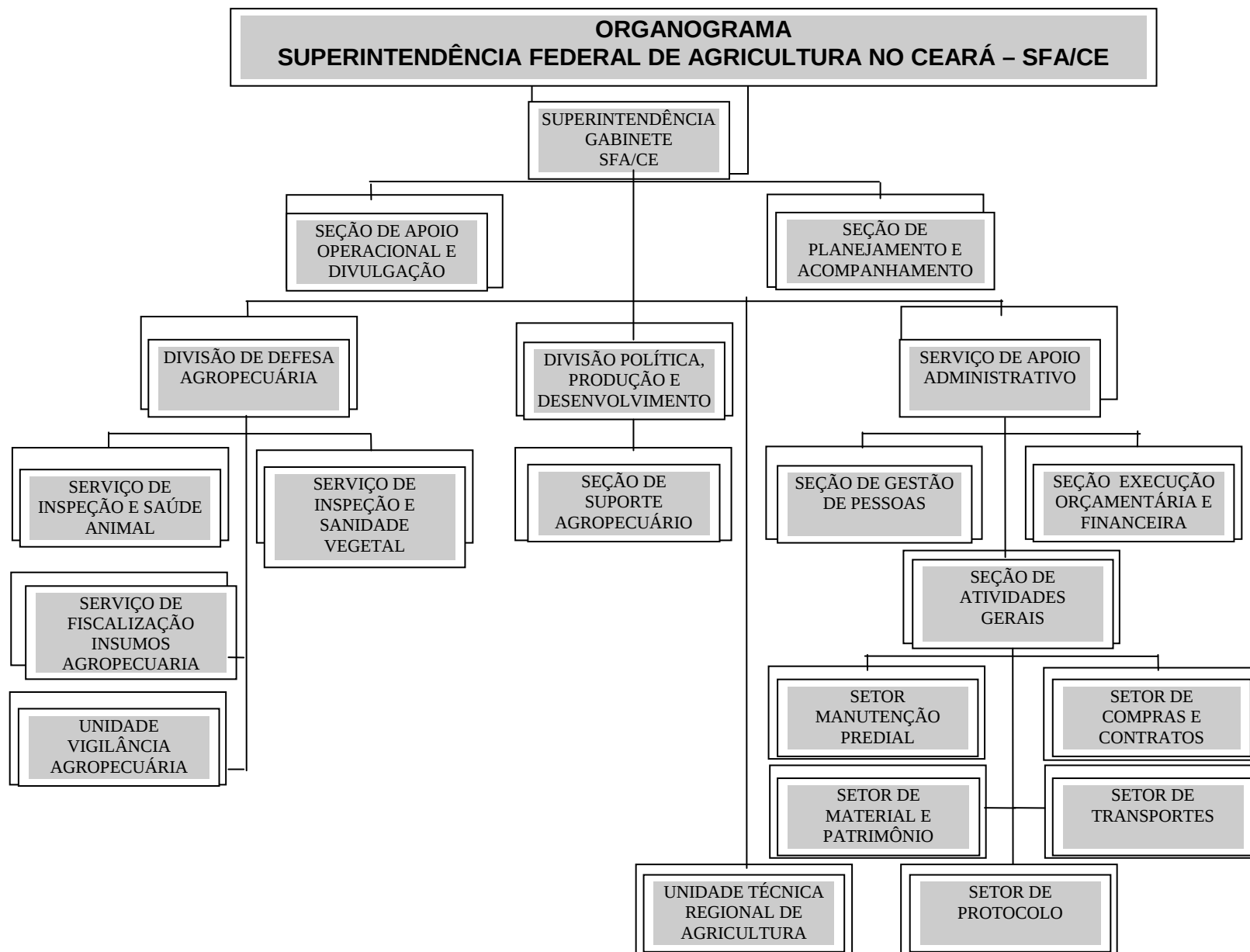
Tabela

Tabela 01 – Evolução dos gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal – exercícios 2008 a 2010

SUMÁRIO

Organograma	11
Competências técnicasfuncionais.....	12
Introdução.....	15
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual UJ – SFA/CE..	16
2. Objetivos e metas institucionais e/ouprogramáticas.....	17
2.1.Responsabilidades institucionais – Papel da SFA/CE na execução das Políticas Públicas.	17
2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	18
2.3. Programas e ações sob a responsabilidade da SFA/CE.....	19
2.3.1. Programas e ações executados pelo Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFAG.....	19
Programa 375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	19
Ação 2909 – Fiscalização de agrotóxico.....	20
Ação 2141 – Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes.....	21
Ação 2124 – Fiscalização de insumos destinados à alimentação animal.....	22
Ação 2140 – Fiscalização de produtos de uso veterinário.....	23
Ação 2179 – Fiscalização de sementes e mudas.....	19
Ação 2019 – Fiscalização de material genético animal.....	24
2.3.2. Programas e ações executados pelas Unidades de Vigilância Agropecuária (UVAGROS/APM, UVAGRO/FOR e UVAGRO/PEC).....	25
Programa 0357 – Segurança, Sanidade na Agropecuária.....	25
Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus produtos e subprodutos.....	25
Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus produtos e insumos.....	26
2.3.3. Programas e ações executados pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG.....	28
Programa 0360 – Gestão de Política Agropecuária.....	29
Ação 200E – Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agropecuária	29
Programa 0365 – Minimização de Riscos no Agronegócio.....	30
Ação 5920 - Zoneamento Agrícola.....	30
Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....	31
Ação 2177 – Fomento a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários.....	31
Programa 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.....	32
Ação 2B47 – Fomento a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários.....	32
Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	33
Ação 2B17 – Fiscalização de Contratos de Repasse.....	33
Ação 4756 – Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias.....	34
Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.....	35
Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico.....	35
Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....	36
Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.....	36
Ação 8560 – Fomento a Inovação no Agronegócio.....	37
2.3.4. Programas e ações executados pelo Serviço de Sanidade Vegetal – SISV.....	38
Programa 0356 – Qualidade de Alimentos e Bebidas.....	38
Ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal.....	38
Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.....	39
Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de origem Vegetal.....	81

Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.....	40
Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária.....	41
Ação 4738 – Erradicação da Mosca da Carambola.....	84
Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.....	41
Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.....	42
2.3.5. Programa e ações executados pelo Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA.....	43
Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....	43
Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.....	43
Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa.....	44
Ação 2139 – Vigilância a Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos.....	45
Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.....	46
3. Execução Orçamentária de Créditos recebidos pela SFA/CE por movimentação.....	48
3.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	49
4. Composição do Quadro de Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Estagiários.....	50
4.1. Servidores Ativos.....	50
4.2. Servidores Inativos e Pensionistas.....	51
4.3. Estagiários.....	52
5. Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	53
6. Transferências efetuadas no exercício.....	56
6.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010.....	56
6.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	56
6.3. Informações sobre o conjunto de Instrumentos de Transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	57
6.4. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse..	57
6.5. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	58
6.6. Análise crítica.....	58
7. Estrutura de Controles Internos da UJ.....	59
8. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	60
9. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	61
10. Gestão de Tecnologia da Informação.....	62
11. Evolução de Gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal.....	63
12. Cumprimento das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno – OCI e Externo – Tribunal de Contas da União (TCU).....	63
12.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	63
12.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	64
12.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	65
12.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	77
13. Declaração do Contador, com ressalva.....	78
ANEXOS.....	79



COMPETÊNCIAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS

A Superintendência Federal de Agricultura desenvolve suas atividades com amparo legal previsto na Portaria Nº 428/MAPA de 09 de junho de 2010.

UNIDADES DE ASSISTENCIA DIRETA

SePA – Seção de Planejamento e Acompanhamento: promover o processo de gestão estratégica, e operacional; elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária; orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; orientação e acompanhamento de execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual; elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária; execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública; orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão; elaborar relatórios, periódicos e anuais; apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos; acompanhar auditorias técnico-fiscais; consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

SAOD - Seção de Apoio Operacional e Divulgação: promover o processo de gestão estratégica e atividades de comunicação visual; auxiliar na divulgação de notícias e informações; manter atualizado cadastro de autoridades do setor público; providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos; coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática.

UNIDADES DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

DDA – Divisão de Defesa Dgropecuária: coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de vigilância zoossanitário e fitossanitária. (SISA, SISV e SEFAG)

SISA – Serviço de Inspeção e Saude Animal: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal.

SISV - Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

SEFAG – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários: programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

DPDAG – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário: promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário (SESAG).

SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário: promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário do estado.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE EXECUÇÃO FINALISTICA

UVAGRO – Serviço de Vigilância de Produtos Agropecuário, UVAGRO/Aeroporto Internacional Pinto Martins,UVAGRO/Porto de Fortaleza e Porto do Pecém/ce, coordenadas pela Divisão de Defesa Agropecuária: executar as atividades de fiscalização agropecuária: examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos: aplicar medidas de desinfecção e desinfestação em animais e vegetais: expedir certificados sanitários e fitossanitários: análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação; propor quarentena agropecuária.

UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL

SAD - Serviço de Apoio Administrativo: coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais, delegando-a, às seções subordinadas: SGP,SEOF e SAG.

SGP – Seção de Gestão de Pessoas: promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados; orientar a execução das atividades registros funcionais, preparo de pagamento de pessoal, concessões de férias, licenças e aposentadorias,benefícios sociais e assistenciais, exames médicos periódicos: identificar as necessidades de desenvolvimento de competências; cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas,providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;
VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas; instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais.

87

SEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira: processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados; efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas; executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI; analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias; verificar e registrar a conformidade de gestão.

SAG – Seção de Atividades Gerais: promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância. (SMAP,SCC,SMP,Setor de Transporte e Setor de Protocolo).

SMAP – Setor de Manutenção Predial: acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis; promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;vistoriar as condições de infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais, instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios.

SCC – Setor de Compras e Contratos: promover: apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro; providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra; receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras; controlar: prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas; cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres; providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes; manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;

SMP – Setor de Material e Patrimônio: controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido; classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil; proceder à redistribuição de bens de consumo; manter a documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada; registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida; coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição; proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis; manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal; executar os procedimentos de alienação de bens móveis; providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis.

Setor de Protocolo: receber, distribuir e expedir a documentação corrente; classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID; sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental; receber e expedir malotes.

Setor de Transporte: manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos; orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos; promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos; levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis; acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos; detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos.

INTRODUÇÃO

174 Este documento é um instrumento gerencial de fundamental importância para que os órgãos de controle possam avaliar o cumprimento das metas previstas no exercício, em função dos resultados alcançados, bem como efetuar avaliações das ações de acompanhamento da União, contratos com terceiros. Além disso, este relatório permite avaliar através dos resultados alcançados a eficiência e eficácia da gestão orçamentária-financeira e das suas políticas públicas no âmbito do setor agropecuário e das ações do apoio ao desenvolvimento rural, implementadas no Estado do Ceará, em 2010.

A Superintendência Federal de Agricultura no Ceará elaborou este Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2010, em obediência aos preceitos constitucionais e, especificamente, às determinações contidas na IN TCU Nº 63/2010, Decisão TCU nº 107/2010, Portaria TCU Nº 277.

É importante ressaltar os itens que **não se aplicam** a esta Unidade Jurisdicionada: 2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro (Programação de despesa correntes, despesas de capital, Execução orçamentários, e modalidade de contratação dos créditos originários da UJ); 3.1 reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; 11.1 renúncias tributárias sob gestão da UJ; 14.1 composição acionária do capital social; 15.1 informações sobre o fundo partidário a serem prestados pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE ; 16.1 evolução da situação financeira dos fundos constitucionais de financiamento; 17.1 indicadores de desempenho das ifes nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores; 18.1 análise da distribuição da riqueza gerada pela UJ; 19.1 remuneração paga aos administradores; 20.1 contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais; 21.1 imóveis alienados em 2010 em consonância com o plano nacional de desmobilização – PND.

Os itens contemplados pela área finalística abrangem todos os programas e ações executados pela área técnica, com as demonstrações físicas e financeiras, além de referenciar os principais indicadores de desempenho.

A demais, o presente Relatório de Gestão apresenta informações relevantes sobre a gestão de pessoas, contratos e convênios, controles internos, gestão ambiental e licitações, gestão de bens imóveis de uso especial, gestão de tecnologia de informação, gastos com cartão de pagamento do Governo Federal, e, finalmente, a evolução do cumprimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle interno e externo ocorrida, no decorrer do exercício de 2010.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURIDICIONADA -RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL UJ – SFA/CE

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO CEARÁ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		Código SIORG: 14	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará			
Denominação abreviada: SFA-CE			
Código SIORG: 2789	Código LOA: 22101		Código SIAFI: 130022
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta			
Principal Atividade: Agricultura		Código CNAE: 8413	
Telefones/Fax de contato:	(085) 3455-0004	(085) 3455-9202	(085) 3455-9250
Endereço eletrônico: gab-ce@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://agronet.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Av dos Expedicionários, 3442 - Benfica Cep: 60.410-410, Cidade, Fortaleza-Ceará			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 5.352, de 21 de janeiro de 2005, Publicado no D.O.U de 24.01.2005.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no D.O.U. de 20.06.2005.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
A SFA/CE utiliza os manuais técnicos elaborados pelo MAPA, por meio do site http://intranet.agricultura.gov.br			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
Não se aplica	Não se aplica		

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

Conforme Portaria nº 428 de 09.06.2010, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Ceará é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE – PAPEL DA SFA/CE NA EXECUÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS

No contexto da missão do MAPA, de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro, à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará – SFA/CE, compete:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuário;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários;
- VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.

O papel da SFA/CE, notadamente como órgão de fiscalização/inspeção da qualidade e sanidade da produção e insumos demandados no agronegócio estadual, tem-se mostrado indispensável, não só no mercado interno, mas como elo de ligação e chancela das exportações de produtos agropecuários, contribuindo decisivamente para a expansão e qualificação do agronegócio cearense e brasileiro. Além dessas atividades de inspeção/fiscalização, a Superintendência vem dando ênfase ao fomento do desenvolvimento da agropecuária estadual, não somente como órgão do MAPA que dá apoio técnico a contratos de repasse e convênios com Prefeituras Municipais e demais entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, bem como a ações de Indicação Geográfica, Arranjos produtivos Locais e Agropecuária Orgânica.

O cenário atual aponta que o Brasil será o maior país agrícola do mundo em dez anos. O agronegócio brasileiro é uma atividade próspera, segura e rentável. Com um clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, o Brasil tem 388 milhões de hectares de terras agricultáveis férteis e de alta produtividade, dos quais 90 milhões ainda não foram explorados.

O agronegócio brasileiro tem experimentado, nos últimos 30 anos, um processo de diversificação, tecnificação e expansão, com reflexos positivos na economia e na melhoria das condições de vida das populações, especialmente as do meio rural. Compreendendo atividades econômicas ligadas, basicamente, a: (1) insumos para a agricultura, como fertilizantes, defensivos, corretivos; (2) a produção agrícola, compreendendo lavouras, pecuária, florestas e extrativismo; (3) a agroindustrialização dos produtos primários; (4) transporte e comercialização de produtos primários e processados, esse agronegócio transcende, portanto, as atividades de caráter primário.

Neste contexto, o presente Relatório de Gestão reúne as ações implementadas pela SFA/CE em 2010, através de suas áreas fins e meio, em consonância com as Políticas de Defesa Agropecuária, Produção e Desenvolvimento Rural do Governo Federal e norteadas pela busca de padrões de gestão adequados à promoção do desenvolvimento sustentável e competitividade do nosso agronegócio.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Durante o ano de 2010, dando cumprimento à missão do MAPA e em busca do aperfeiçoamento e adequação da sua estrutura organizacional em face dos desafios que se lhe apresentam, a SFA/CE prosseguiu na implementação de uma estratégia de atuação para o alcance dos seus objetivos, com a definição de prioridades e um conjunto de decisões operacionais ante um quadro de restrição de recursos de toda a ordem. Entre essas restrições inclui-se o porte da equipe de Fiscais Federais Agropecuários, sendo que a SFA/CE tem operado de forma a otimizar os tamanhos das equipes atuantes em cada serviço, de acordo com as necessidades e prioridades de cada um. Para a execução de tarefas não privativas de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs, fez-se necessário prosseguir na implementação de parcerias, envolvendo órgãos da Administração Estadual e mesmo o credenciamento e treinamento de profissionais (Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários), notadamente na implementação de campanhas, tais como as de vacinação de rebanhos. Para a resolução definitiva desse problema de restrição de FFAs, impõe-se a necessidade de removê-los de outras SFA's, se possível ou principalmente, realizar concurso público para contratar novos profissionais, pois há atividades que só podem ser desenvolvidas por FFAs.

Problemas de não liberação, liberação tardia ou insuficiente de recursos para atender os objetivos de cada Plano Interno - PI, têm sido contornados através da realização de viagens conjuntas envolvendo mais de um PI no mesmo deslocamento para otimizar o uso dos recursos para diárias e combustível em cada viagem. Tal procedimento resulta em ganho de economicidade, mas dificulta o cálculo da eficiência e de eficácia do indicador de gestão por PI. Esta questão sugere uma possível redução e agregação dos PI's, visando concentrar mais os recursos, evitando a pulverização e maior liberdade para o seu uso em atividades correlatas.

Um grande tento da atual administração da SFA/CE foi a construção do estacionamento de veículos no pátio interno, com estrutura de escoamento de águas pluviais e ofertando noventa e duas vagas, o que veio solucionar um problema antigo de acomodação de veículos de servidores, e da frota oficial.

Urge, no entanto, que se disponha de instalações adequadas para o laboratório de análise de polpas, bebidas e vinagres e que seja instalado um laboratório de fertilizantes, corretivos e inoculantes, pois tem sido preciso encaminhar amostras para Belém para realizar essas análises. No entanto, o retorno desses resultados tem sido tempestivo, não causando problema na atividade de fiscalização.

Faltam também estruturas adequadas para incineração de produtos vencidos, detectados durante as fiscalizações, bem como inexitem locais próprios para guarda de produtos de origem vegetal nos portos. Tais deficiências são supridas com procedimentos de caráter provisório, havendo, no entanto, a necessidade de implantar estruturas definitivas para cumprir os objetivos aqui referidos.

A atual administração da SFA/CE vem pondo em prática, gradativamente, um sistema de gestão estratégica, que se vem intensificando, principalmente a partir de 2008 e deverá prosseguir nos anos seguintes. Tal sistema implica a permanente articulação e discussão com os diversos setores responsáveis por atividades meio e fim, para detectar os principais problemas e entraves e definir prioridades de ação. Estas prioridades dizem respeito a modernização, reorganização e reaparelhamento de serviços e processos, quer nas áreas de pessoal, material transporte, comunicação, ou nos serviços diretamente voltados ao atendimento do público-alvo. Os objetivos finalísticos da atuação desta UJ serão sempre garantir a qualidade e a sanidade, dos insumos, produtos e dos rebanhos, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do agronegócio cearense e brasileiro.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SFA/CE

2.3.1. PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS – SEFAG

QUADRO 2 PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - SEFAG

Programa	Ação
(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	Ação 2909 – Fiscalização de agrotóxicos
	Ação 2141 –Fiscalização de fertilizantes,corretivos e inoculantes
	Ação 2124 – Fiscalização de insumos destinados a alimentação animal
	Ação 2140 – Fiscalização de produtos de uso veterinário
	Ação 2179 - Fiscalização de sementes e mudas
	Ação 2019 – Fiscalização de material genético animal

QUADRO 3 -DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - PI FISCALSEM

REGISTRA-SE TAMBÉM QUE NO MES DE SETEMBRO, HOVE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA APOIO A TREINAMENTO PROMOVIDO EM PARCERIA COM A ADAGRI-CE DE APROXIMADAMENTE R\$ 31.000,00

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim				Responsável: Simplício Alves de Lima		
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	130.594,40	118.494,40	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/10	100,00	100,00	100,00	40,90%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
Conforme já relatado a comissão de semente e mudas, a quadra invernal muito abaixo do normal, somado ao período de férias dos fiscais, assim como mudanças ocorridas no SEFAG-CE por conta do novo regimento interno proposto pela Portaria 428/2010 interferiram negativamente no número (saíram dois dos seis fiscais agrônomos que o setor tinha) e no desempenho da equipe (Eficácia=155/379=40,90%). Espera-se que até o fim do ano e/ou início de 2011, o ritmo normal seja retomado.. Segundo o responsável técnico do PI, a redução da execução das metas se deveu as viagens ocorridas para treinamentos fora do Ceará.						
Com relação a aplicação de recursos, cabe informar que o não atendimento de 100% da meta deveu-se a redução do quadro de FFA's ligados ao PI frente ao que existia quando da elaboração do POA 2010. REGISTRA-SE TAMBÉM QUE NO MES DE SETEMBRO, HOVE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA APOIO A TREINAMENTO PROMOVIDO EM PARCERIA COM A ADAGRI-CE DE APROXIMADAMENTE R\$ 31.000,00						

Fonte: SIOR (2010), SIPLAN (2010), POA-FISCALSEM 2010, POA FISCALSEM 2011.

QUADRO 5 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO- PI FISFECOI

PIBSECOI

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Simplício Alves de Lima			
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	45.095,64	44.195,64	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/10	100,00	100,00	100,00	64,65
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao numero programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
Em virtude do reduzido quadro de fiscais federais e o acúmulo de serviço por parte do fiscal responsável por esse PI, haja vista ocupar a chefia adjunta da SEFAG, houve dificuldades na execução de ações, especialmente na região metropolitana de Fortaleza.						
A partir de fevereiro/2011, haverá mudança na Chefia, o que redundará em maior dedicação do fiscal a esse Plano Inaterno						
A meta de fiscalizações com base no valor corrigido (Eficácia=181/280=64,65%) não foi atingida por conta da sobrecarga de ações ocasionada pelo trabalho com outros PI's conforme já apontado, assim como o pequeno número de agrônomos no setor frente a demanda (agravo com a redução de mais dois fiscais agrônomo por conta de remanejamento oriundo da Portaria 428/2010), a qual só aumenta ano após ano com a criação de mais estabelecimentos produtores e impotadores.						
Com relação a aplicação de recursos, verifica-se que aplicamos quase todo recurso do liberado (98%), sendo menor que o previsto na LOA (96,48%) se deveu a ajustes na liberação por parte da Coordenação de Fertilizantes, inoculantes e corretivos - CFIC em Brasília,						

Fonte: SIOR (2010), SIPLAN (2010), POA-FISCALSEM 2010, POA FISCALSEM 2011.

QUADRO 6 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO- PI FISPROVET

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvarguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Simplício Alves de Lima			
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	18.449,67	18.449,67	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/10	100,00	100,00	100,00	82,26
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
As metas de fiscalizações programadas para o ano de 2010, com base no valor corrigido (102/120=82,26), não foram atingidas em virtude da escassez e mudanças no quadro técnico que compõe o PI FISPROVET. Com relação a aplicação de recursos, verifica-se que foi aplicado todo recurso do liberado (100%), sendo menor que o previsto na LOA (63,69%) que se deveu também às mudanças no quadro técnico do PI.						

Fonte: SIOR (2010), SIPLAN (2010), POA-FISPROVET 2010, POA FISPROVET 2011.

QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - PI FISCINAN

FISCALIZA

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375			Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Simplício Alves de Lima			
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	64.934,82	64.934,82	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/10	100,00	100,00	100,00	162,81
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
As metas de fiscalizações com base no valor corrigido (Eficácia=451/277=162,81%) foram ultrapassadas em virtude da necessidade de se intensificar as fiscalizações para se cumprirem as novas legislações e aumento do número de aplicação do roteiro de inspeção das boas práticas de fabricação nos estabelecimentos fabricantes e fracionadores de produtos para alimentação animal. Ressalta-se que no Estado do Ceará o SEFAG fiscaliza, além dos estabelecimentos fabricantes, fracionadores e importadores, também os que apenas comercializam produtos para alimentação animal, onde se tem detectado a maioria das infrações constatadas.						
Com relação a aplicação de recursos, verifica-se que foi aplicado todo recurso do liberado (100%), sendo menor que o previsto na LOA (91,29%) devido a ajustes na liberação por parte da Coordenação de Produtos para Alimentação Animal – CPAA em Brasília.						

Fonte: SIOR (2010), SIPLAN (2010), POA-FISCINAN 2010, FISCINAN 2011.

QUADRO 8 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – PI FISCGENE

GOVERNO DO PIAUÍ

FISCALIZACÃO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Simplício Alves de Lima			
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	11.249,76	11.249,76	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Fiscalização realizada	01/01/10	100,00	100,00	100,00	61,36
Fórmula de Cálculo do Índice						
O parâmetro de avaliação foi o percentual de estabelecimentos fiscalizados em relação ao número programado, sendo Eficácia = E/P x 100, onde E equivale a executado e P ao programado.						
Análise do Resultado Alcançado						
As metas de fiscalizações programadas para o ano de 2010, com base no valor corrigido(27144=61,36) não foram atingidas em virtude do fiscal federal, responsável pelo PI, ter desempenhado atividades no PI: FISPROVET, projeto que gera muito serviço burocrático.						
Com relação a aplicação de recursos, verifica-se que todo recurso do liberado (100%) foi aplicado, sendo menor que o previsto na LOA (92,49%) que se deveu a ajustes na liberação por parte da Coordenação de Material Genético Animal em Brasília.						

Fonte: SIOR (2010), SIPLAN (2010), POA-FISCGENE 2010, POA FISCGENE 2011.

QUADRO 9 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – SEFAG (ANEXO – PG 86)

2.3.2 - PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS PELAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA (UVAGROS/APM, UVAGRO/FOR E UVAGRO/PEC)

QUADRO 10 - PROGRAMA E AÇÕES EXECUTADOS PELAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DA SFA/CE (UVAGROS/APM, UVAGRO/FOR e UVAGRO/PEC) DDA/SFA/CE.

Programa	Ação
0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	AÇÃO: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.
	AÇÃO: 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos

QUADRO 11 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – AÇÃO 2180

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim			Responsável: Luis Otávio Queiroz Neves			
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	55.000,00	50.563,40	-	50.563,40	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unida de medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 2180	Fiscalização Realizada	01/01/2010	100	100	100	119,19%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Comparando o índice previsto na meta física de 23.583(100) no POA 2010, com o índice executado de 26.457(100) fiscalizações, o cálculo da (Eficácia = FP/FE x 100) , considerado “FP” fiscalização programada e “FE” a fiscalização executada na ação, tem-se como resultado Eficácia = 26.457/23.583 x 100 = 112,18%. Não se calculou a Eficiência porque o valor de R\$ 9.786,18 informado no sistema SIAFI na rubrica (3390-14) envolve o deslocamento de técnico para participação em reunião técnica fora do estado sem resultado de fiscalização.						
Análise do Resultado Alcançado: Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos						
a) Principais Resultados: Garantida a não entrada de organismos nocivos à agricultura cearense e brasileira, assim como, garantida a qualidade fitossanitária dos produtos de origem vegetal exportados, resultando em índice 0(zero) de rechaços, com conseqüente manutenção dos mercados compradores.						
b) Principais Problemas: Falta de pessoal, principalmente na UVAGRO do Porto do Pecém/CE.						
c) Contratações e Parcerias: Não houve parcerias formalizadas por meio de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das ações.						
d) Transferências: Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ.						
e) Análise do Desempenho: Mesmo em face dos problemas relatados, e de diferenças cambiais, que afetam a competitividade das exportações de frutas, o resultado apresentado foi excelente, conforme se observa no quadro - 12						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR (2010), SIPLAN (2010), Relatórios Mensais das UVAGROS.

QUADRO 12 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – AÇÃO 2181

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim			Responsável: Luis Otávio Queiroz Neves			
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	45.900,00	43.397,39	-	43.397,39	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unida de medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 2181	Fiscalização Realizada	01/01/2010	100	100	100	120,28%
Fórmula de Cálculo do Índice						
As metas executadas foram maiores devido a correção na forma de coleta de informações na UVAGRO Aeroporto Internacional. Comparando o índice previsto na meta física de 7.544(100) no POA 2010, com o índice executado de 9.074(100) fiscalizações em 2010, o cálculo da (Eficácia = FP/FE x 100) , considerado “FP” fiscalização programada e “FE” a fiscalização executada na ação, tem-se como resultado Eficácia = 9.074/7.544 x 100 = 120,28% . Não se calculou a Eficiência porque o valor de R\$ 18.237,92 que foi informado pelo sistema SIAFI na rubrica (3390-14), envolve o deslocamento com técnico para participação em reunião técnica fora do estado, sem resultado de fiscalização.						
Análise do Resultado Alcançado: Ação(2181) - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos						
a) Principais Resultados: Garantia da não entrada de organismos maléficos ao setor da cadeia produtiva de produtos da pecuária em território brasileiro, a partir de portos e do aeroporto de Fortaleza. Mesmo em face dos problemas relatados e de diferenças cambiais, que afetam a competitividade das exportações de produtos e sub-produtos de origem animal, o resultado apresentado foi dentro do esperado.						
b) Entraves: Falta de treinamento para os veterinários e dificuldade de harmonizar o entendimento da legislação e das normas legais voltadas ao assunto. Problemas cambiais						
c) Contratações e Parcerias: Não houve parcerias formalizadas por meio de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das ações.						
d) Transferências: Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ.						
e) Análise do Desempenho:						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR (2010), SIPLAN (2010), Relatórios Mensais das UVAGROS.

QUADRO 13 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELAS UVAGROS (AEROPORTO, MUCURIPE E PECÉM/CE)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	Execução física			Execução financeira		
							Meta Prevista 2010	Meta Realizada 2010	Meta a ser Realizada 2011	Meta Prevista 2010	Meta Realizada 2010	Meta a ser Realizada em 2011
Agricultura	Defesa da Sanidade Vegeta	0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	2180 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.	Atividade	1	Fisaclicação Realizada	23.583	26.457	25.310	55.000,00	50.563,40	368.100,00
Agricultura	Defesa da Sanidade Animal	0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	2181 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos	Atividade	1	Fisaclicação Realizada	7.544	9.074	9.000	45.900,00	43.397,39	92.100,00

A previsão de maiores recursos para 2011 é para a renovação da frota de veículos e dos equipamentos de informática, dentre outros.

2.3.3 QUADRO 14 - PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - DPDAG

Programas	Ações
0360 Gestão da Política Agropecuária	Ação 200E - Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agropecuária
0365 Minimização de Riscos no Agronegócio	AÇÃO: 5920 - Zoneamento Agrícola
0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas - Nacional
0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários-IG
6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse
	Ação 4756 - Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuária
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	Ação 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico
1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
	Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio

QUADRO 16 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO MINIMIZAÇÃO DE RISCOS NO AGRONEGÓCIO – AÇÃO 5920

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0365		Denominação: Minimização de Riscos no Agronegocio				
Tipo do Programa: Finalistico						
Objetivo Geral: Minimizar os riscos da atividade agrícola decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carrero (SDC)			Responsável: Walter dos Santos Sobrinho			
Público Alvo: Produtores agrícolas, cooperativas, agentes financeiros de crédito e seguro rural						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	00	00	00	00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 5920	Zoneamento realizado	01/01/2010	00	00	00	100
Fórmula de Cálculo do Índice						
No cálculo da (Eficácia = $ZR/ZP \times 100$), foi considerado “ZR” equivalente ao número de processo de zoneamento realizado e “ZP” ao número programado na meta da ação. Como não foi previsto meta da Ação 5920 - Zoneamento Agrícola no POA SEPDAG/2010, a única demanda apresentada ao DPDAG em 2010 foi realizada e concluída. Portanto, tendo cumprido a demanda, tem-se como resultado Eficácia = $01/01 \times 100 = 100\%$ da demanda apresentada na ação do projeto. A Eficiência não foi calculada porque não se tem valor de custeio da Ação 5920 no sistema SIAFI.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 5920 - Zoneamento Agrícola)						
a) Principais resultados: De acordo com o PPA 2008/2011 o produto da Ação 5920 é “Zoneamento Realizado”. No POA SEPDAG/2010 não foi prevista atividade nesta ação. A única demanda foi o pedido de inclusão do município de Campos Sales no zoneamento agrícola da cultura da mandioca, que foi formalizado o processo administrativo/SFA-CE, nº 21014.003001/2010-15, com parecer técnico favorável pelo DPDAG com análise e aprovação do MAPA.						
b) Entraves: O POA SEPDAG/2010 sem a previsão quantitativa e financeira para a execução de meta na Ação 5920 – Zoneamento Agrícola, e descentralização de recurso da coordenação do MAPA, embora tenha sido necessário às atividades, não foi motivo suficiente para interferir nos resultados obtidos na ação do programa.						
Recursos: não houve execução de serviços em parceria com outros órgãos oficiais e entidades privadas, utilizando repasse de recurso. Todas as atividades foram realizadas com despesas atendidas pela coordenação nacional do MAPA						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR(2010), POA-SEPDAG(2010) e POA DPDAG(2011)

QUADRO 17- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS – AÇÃO 2177

QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - AÇÃO 2177						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0375		Denominação: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade de insumos básicos colocados à disposição dos produtores						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carrero (SDC)			Responsável: Walter dos Santos Sobrinho			
Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	8.200,00	4.499,57	00	4.499,57	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 2177	Fiscalização realizada	01/01/2010	100	100	100	57,14%
Fórmula de Cálculo do Índice						
De acordo com o PPA 2008/2011, define-se como produto da Ação 2177, a atividade de “Fiscalização Realizada”. Segundo os dados obtidos do sistema SIPLAN com previsão de 07(100) e execução de 04(100) fiscalizações, o cálculo da (Eficácia = FR/FP x 100) , onde “FR” equivale ao numero de Fiscalizações realizadas e “FP” ao número de fiscalizações programadas, tem-se como resultado Eficácia = 04/07 x 100 = 57,14% do que foi previsto para 2010. Não foi calculada a Eficiência porque o montante do valor informado pelo sistema SIAFI no plano interno FISCAGRIC com despesas de diárias, envolve diárias para deslocamento de serviço de fiscalização e deslocamento com destino a outro estado para reunião técnica do projeto.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2177- Fiscalização de Serviços Agrícolas)						
a) Principais resultados: com base no sistema SIPLAN, foram realizadas no primeiro semestre de 2010 04(quatro) fiscalizações, que foram executadas ainda pelo SEFAG/SFA-CE. Durante o segundo semestre, foram recebidos e computados os relatórios sem atividade, das duas empresas prestadoras de serviços aeroagrícolas que operam no estado do Ceará.						
b) Entraves: mesmo não tendo havido demanda de fiscalização de serviço aeroagrícola no segundo semestre/2010, a transferência do plano interno da Fiscalização de Serviço Agrícola para o DPDAG em julho/2010, por conta da Portaria 428, de 09/06/2010 sem pelo menos um Fiscal Federal Agropecuário lotado na divisão, com habilitação para responder pelo projeto, é considerado um entrave na execução das metas. No POA DPDAG/2011 está sendo solicitado um curso de capacitação para habilitação de FFA em Fiscalização de Serviço Agrícola.						
c) Recursos: não houve serviço executado em parceria com outros órgãos públicos estaduais ou federais. Toda, as atividade foram realizadas com despesas atendidas pela Coordenação Nacional de Fiscalização de Insumos do MAPA.						
Fonte:PPA (2008/2011), SIOR(2010), SIAFI (2010), SIPLAN(2010), POA-SEPDA(2010) e POA DPDAG(2011)						

QUADRO 18 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – AÇÃO 2B47

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0393		Denominação: Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.						
Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade intelectual.						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carrero (SDC)			Responsável: Walter dos Santos Sobrinho			
Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	3.667,62	3.667,62	00	3.667,62	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 2B47	Produtor Atendido	01/01/2010	100	100	100	25%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define o produto resultante da Ação 2B47 como “Produtor Atendido” No entanto, com base no POA SEPDA/2010, considerando como atividade da meta na ação, o levantamento de potencialidade de produto para aprovação de processo de “IG”, o cálculo da (Eficácia = LE/LP x 100), onde “LE” equivale ao número de levantamentos executados e “LP” ao número de atividades programadas, tem-se como resultado Eficácia = 01/04 x 100 = 25% da meta programada para 2010. A Eficiência não foi calculada porque não houve custo com deslocamento de técnicos do DPDA/2010 para executar o levantamento das potencialidades dos produtos.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG)						
a) Principais resultados: o DPDA/SFA-CE está com 3(três) processos de produtos para aprovação de “IG” em andamento: queijo de coalho, Cachaça de Viçosa e Mel de Cipó Uva, que entre eles, o queijo de coalho foi quem obteve melhor desenvolvimento no processo. Os resultados da ação foram desenvolvidos com as reuniões realizadas em parceria com outros órgãos envolvidos com as atividades inerentes a ação a seguir: 1 – Apoio e promoção do DPDA/SFA-CE com tema: “Valorizando o Produto com o Uso da Indicação Geográfica”, no 33º AGROEX – Seminário de Agronegócio para Exportação, realizado no Distrito de Irrigação do Perímetro do Baixo Acaraú, no município de Marco/Ce, em 27/05/10. 2 – Apoio e promoção de 5(cinco) oficinas estaduais para a elaboração da legislação do Queijo Coalho, trabalhada em parceria com o Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria tropical/EMBRAPA, em Fortaleza/CE, nos dias: (10/06/2010); (05/08/2010); (02/09/2010); (15/10/2010) e (25/11/2010). 3 – Apoio e promoção do DPDA/SFA-CE com o tema: Produto de Origem como Estratégia de Desenvolvimento, no II Seminário Internacional de Indicação Geográfica, realizado no SEBRAE de João Pessoa/PB, no período de 22 a 22.09/10. 4 – Apoio e promoção do DPDA/SFA-CE, com o tema: “Situação dos Queijos Artesanais no Brasil”, no Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical/EMBRAPA, em Fortaleza/CE em 03/11/10. b) Entraves: o principal problema que tem se apresentado na aprovação de produto para “IG” é o conflito de legislações existentes, sobretudo, para o queijo de coalho artesanal. Não foi descentralizado recurso específico para deslocamento de técnicos para as regiões do estado, com vistas ao levantamento de produtores, para elaboração de estudo e diagnóstico de produtos agropecuários com potencial para reconhecimento de “IG”. c) Recursos: No POA SEPDA/2010, foi previsto orçamento no valor de R\$ 4.385,28(diárias) + R\$ 625,00(combustível) = R\$ 5.010,28(valor global), mas não foi descentralizado pela coordenação nacional. De acordo com o sistema SIAFI, o valor de R\$ 3.667,62 foi descentralizado no PI - INDIGRAF para participação de técnico em evento do plano interno fora do estado do Ceará.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR(2010), SIAFI (2010), POA-SEPDA(2010) e POA DPDA(2011)

QUADRO 19 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – AÇÃO 2B17

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 6003		Denominação: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.						
Objetivos Específicos: Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carrero (SDC)			Responsável: Walter dos Santos Sobrinho			
Público Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	7.725,37	7.725,37	00	7.725,37	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 2B17	Contato Fiscalizado	01/01/2010	50	100	100	200%
Fórmula de Cálculo do Índice						
No POA SEPdag/2010 foi prevista fiscalização de 5(cinco) contratos de repasse. Não existe previsão para análise de proposta de contrato, que ocorre por demanda. O PPA 2008/2011 define como produto resultante da Ação 2B17, a atividade de “Contrato Fiscalizado”. Portanto, para o cálculo do indicador de gestão da ação, a (Eficácia = CF/CP x 100) onde “CF” equivalente ao numero de contratos fiscalizados e “FP” ao número de contratos programados, tem-se como resultado Eficácia = 05/10 x 100 = 200% do que foi previsto para ser executado em 2010. Levando em conta os custos financeiros usados com despesas de suprimentos e diárias no deslocamento de técnicos para a fiscalização dos 10(dez) contatos de repasse amostrados pela CGPI/DIEL/SDC/MAPA, a (Eficiência = CT/NF) , onde “CT” equivale ao custo total (diárias e combustível) na fiscalização e “NF” ao número de contratos fiscalizados, tem-se como resultado Eficiência = 7.625,37/10 = 762,53 .						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse)						
a) Principais resultados: no POA SEPdag/2010, foi prevista uma meta de 5(cinco) fiscalizações de contrato de repasse durante o exercício de 2010. Em agosto/2010 foi programada a execução da fiscalização de 10(dez) contratos de repasse aprovados e liberados, que foram amostrados e encaminhados oficialmente pela CGPI/DIEL/SDC/MAPA, com a identificação do nome do município e do número da proposta no SICONV, conforme a relação a seguir: Caucaia/CE(Proposta: 188787), Farias Brito/CE(Proposta: 0212236), Nova Olinda/CE(Proposta: 0212237), Nova Olinda/CE(Proposta: 0278520), Amontada/CE(Proposta: 0272435), Redenção/CE(Proposta: 0272436), Solonopole/CE(Proposta: 0244443), Caririaçu/CE(Proposta: 0260786), Croata/CE(Proposta: 0276463) e Assaré/CE(Proposta: 0260785), para serem fiscalizados “in loco” com aplicação do relatório de fiscalização elaborado e definido pela CGPI/SDC, com o cumprimento da meta finalizada com a entrega dos relatórios dentro da previsão da data limite em 17/12/2010. Foram analisadas, com emissão de parecer de compatibilidade, 04(quatro) propostas de Contrato de Repasse, apresentados em 2010 através do SICONV pelas Prefeituras Municipais de Assaré/CE(Proposta: 0260785), Milagres/CE(Proposta: 02819500), Saboeiro/CE(Proposta: 075659) e Jijoca/CE(Proposta: 076015), para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para construção de obras de interesse dos municípios com recurso do MAPA provenientes de emendas parlamentares.						
b) Entraves: A Caixa Econômica Federal, como responsável pelo acompanhamento dos contratos de repasse, não vem liberando os recursos do contrato quando são aprovados, através do portal SICONV, e também não mantém a SFA-CE informada do cumprimento e finalização da execução do plano de trabalho, implicando na necessidade da SFA-CE fazer encaminhamento de expediente à CEF para obter as informações necessárias à definição da conclusão do processo.						
c)Recurso: a atividade da fiscalização de contrato de repasse é desenvolvida em parceria com a CEF sem contratação de serviço ou liberação de recurso financeiro à caixa para o acompanhamento.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR(2010), SIAFI (2010), POA-SEPdag(2010) e POA DPdag(2011)

QUADRO 20 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – AÇÃO 4756

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 6003		Denominação: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.						
Objetivos Específicos: Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carrero (SDC)			Responsável: Walter dos Santos Sobrinho			
Público Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	00	00	00	00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 4756	Evento realizado	01/01/2010	00	00	00	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Na POA SEPDA/2010 não foram previstas as metas física e financeira para execução de atividades da “Ação 4756 - Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuária” no exercício de 2010. Os sistemas SIPLAN e SIAFI, não tem informação de dados físicos e financeiros sobre o plano interno da ação. O PPA 2008/2011 define o produto da “Ação 4756”, como “Evento Realizado” Sem os referidos dados necessários, ficou prejudicada a operacionalização dos índices para o cálculo da Eficácia e ou da Eficiência dos indicadores de gestão da ação.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 4756 - Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuária)						
a) Principais Resultados: no exercício de 2010, foram analisados com parecer técnico e acompanhamento “in loco” 02(dois) convênios:						
Convênio 01: XIV Seminário Nordestino de Pecuária – PECNORDESTE 2010, realizado em Fortaleza/CE, pelo convênio firmado entre a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará- FAEC e MAPA, proposta nº 007270/2010/SICONV, no valor global de (R\$ 128.000,00).						
Convênio 02: Promoção de Frutas Brasileiras de Exportação – Turismo Saudável, pelo convênio firmado entre Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social – IBRADEC e MAPA realizado em Fortaleza/CE, proposta nº: 0070800/2009/SICONV, no valor global de (R\$ 162.485,00).						
b) Entraves: falta de uma melhor sintonia entre a coordenação nacional do MAPA e DPDAG/SFA-CE no nivelamento da informação para o acompanhamento do DPDAG aos convênios firmados diretamente com os órgãos ou entidades com a sede do MAPA em Brasília-DF.						
c) Recursos: não houve parcerias ou contratação formalizadas com outros órgãos para a execução das atividades realizadas na ação. Não houve descentralização de recurso da coordenação nacional do MAPA para a execução da ação.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR(2010), POA-SEPDA(2010) e POA DPDA(2011)

QUADRO 22 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO – AÇÃO 4720

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1442		Denominação: Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carrero (SDC)			Responsável: Walter dos Santos Sobrinho			
Público Alvo: Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	4.117,00	2.674,07	00	2.674,07	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 4720	Unidade controlada	01/01/2010	00	00	00	00
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define o produto resultante da Ação 4720 como “Unidade Controlada”. No POA SEPDA/2010 foi previsto como meta física o cadastramento de produtores de produtos orgânicos em várias regiões do estado. Levando em consideração a diferença existente entre o produto da ação, a meta programada, e os resultados obtidos na ação, não se deve operacionalizar o cálculo da (Eficácia = UC/UP x 100), onde “UC” equivale ao número de unidades controladas e “UP” equivale ao número de unidades programadas na meta da ação. A Eficiência não foi calculada porque o recurso previsto para a execução da ação não foi usado no deslocamento de técnicos para as reuniões localizadas na SFA-CE.						
Análise do Resultado Alcançado (AÇÃO: 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica)						
a)Principais Resultados: a participação de 283 pessoas entre produtores e representantes de associações de produtores de orgânicos e de órgãos governamentais nas atividades do Plano Interno CETORGAN 1, desenvolvidas em 2010 pelo DPDA/2010/SFA-CE, como mostra a seguir: 1 – A convocação Oficial de 09 Instituições Governamentais e de 09 Instituições não Governamentais, para a indicação oficial de dois técnicos para compor a Comissão da Produção Orgânica do Estado do Ceará – CPOrg/CE. 2 – A publicação no DOU de 07/06/2010 da Portaria nº 66 da SFA-CE, de 03 de maio de 2010, da Comissão da Produção Orgânica do Estado do Ceará-CPOrg/CE, com 16 representantes titulares e 16 representantes suplentes. 3 – A primeira Reunião Ordinária da CPOrg/CE, realizada na SFA/CE, em 19/07/2010, com a participação dos 32 membros, representantes titulares e suplentes dos órgãos que compõem a CPOrg/CE. 4 – Uma mesa redonda formada com o DPDA/2010/SFA-CE, com o tema: Legislação e Produção Orgânica, no Frutal, no período 13 a 16/09/2010. 5 - Reuniões da CPOrg/CE com os órgãos COAGRI, ADAGRI e EMATERCE, para discutir estratégias de ação para o desenvolvimento e fiscalização do Sistema de Produção Orgânica no Estado do Ceará. 6 –Reunião Ordinária da CPOrg/CE na SFA-CE, para aprovação do Regimento Interno da CPOrg/CE.. 7 - Reuniões com representantes de indústrias da iniciativa privada e associações, para orientação e esclarecimentos de registros de produtos e de credenciamento e instalação de SPG’s, OCS’s e de empresas certificadoras. 8 - Reunião do DPDA/2010/SFA-CE com a participação do FFA Roberto Mattar, sobre a operacionalização do Sistema de Controle da Produção Orgânica, realizada 17/09/2010 na SFA/CE. 9 – Participação no Encontro Nacional da Coordenação de Agroecologia promovido pela COAGRE / DEPROS / SDC / MAPA com o Tema:”Adequação do Setor Produtivo aos Mecanismos de Controle de Garantia da Qualidade Orgânica”, realizado no período de 06 a 10/12/2010 em Brasília-DF. 10 – Uma reunião ordinária da CPOrg/CE realizada na SFA/CE, para discussão e aprovação do questionário para o cadastro de propriedades com Produção de Produtos Orgânicos no Estado do Ceará.. b) Entraves: o principal problema no apoio às atividades relacionadas a agricultura orgânica foi a demora na indicação dos representantes das entidades para a composição da CPOrg/CE e a descentralização de recurso para o deslocamento de técnicos para o cadastramento de produtores de orgânicos. c) Recursos: não foi descentralizado recurso da coordenação do MAPA para a execução da meta física prevista no POA SEPDA/2010. O recurso de R\$ 1.034,80(diárias) e de R\$ 1.639,27(passagen) = R\$ 2.674,07.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR(2010), SIAFI(2010), SIPLAN(2010), POA-SEPDA(2010) e POA DPDA(2011)

QUADRO 23 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO – AÇÃO 8560

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1442		Denominação: Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.						
Objetivos Específicos: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio						
Gerente: Marcio Antonio Porto Carrero (SDC)			Responsável: Walter dos Santos Sobrinho			
Público Alvo: Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	8.011,50	00	00	00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 8560	Projeto apoiado	01/01/2010	100	100	100	25%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O PPA 2008/2011 define o produto resultante da Ação 8560 como “Projeto Apoiado”. No POA SEPDAG/2010 foi previsto como meta física o levantamento de produtos agropecuários em regiões do estado com potencialidade para Arranjos Produtivos Locais. Levando em consideração o levantamento feito de produtos com potencialidade para Arranjos Produtivos Locais(APL), para a meta física da ação, a (Eficácia = LR/LP x 100) , onde “LR” equivale ao numero de levantamentos realizados e “LP” equivale ao número de levantamentos programado, obteve-se como resultado Eficácia = 02/02 x 100 = 100% dos levantamos previstos. Não houve utilização de recurso financeiro para a realização das atividades e dos resultados obtidos para poder determinar a Eficiência .						
Análise do Resultado Alcançado (AÇÃO: 8560 - Fomento à Inovação no Agronegócio)						
a)Principais Resultados: desenvolvimento das atividades e dos eventos realizados com grupos de trabalhos permanente visando à promoção de produtos agropecuários em áreas de APL, como mostra a seguir: 1 – Uma reunião do SEPDAG com o Núcleo Estadual de Apoio às APL’s do Ceará, realizada na Superintendência Banco do Brasil, em 17/03/2010. 2 – A 23ªReunião do NEAPL com apresentação dos Projetos: Ponto de Comercialização “APL de Redes de Dormir de Jaguaruana” e das Cidades do Cariri Central no Ceará, com foco nos APLs de Turismo e de Calçados, daquela região, realizada na FIEC em Fortaleza-CE em 19/05/2010. 3 – Participação na 24ª Reunião do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Ceará, para apresentação do Projeto Mapeamento de Cadeias Produtivas Cultura e apresentar Agentes Gestores APLs ao Núcleo, realizada na FIEC, em Fortaleza-CE, em 26/06/2010. 4 – Um seminário sobre Políticas para Arranjos Produtivos Locais com as seguintes apresentações: Tema 1: Mapeamento e análise das políticas para arranjos produtivos locais no Brasil; Tema 2: Superando dificuldades para acesso ao Crédito; pelo Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Ceará, e pelo Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, no BNB, realizado em Fortaleza/CE no período de18 a 19/11/2010.						
b) Entraves: falta de interação e de maior incentivo dos órgãos governamentais com os setores produtivos da agropecuária para estimular a demanda de produtos tecnológicos que prometa aumento de lucro sobre o produto, e falta do recurso financeiro previsto no POA SEPDAG/2010 para a realização da meta física da ação.						
c) Recursos: não houve descentralização de recurso pela coordenação nacional do MAPA para a realização das atividades que foram realizadas em parceria com outros órgãos e instituições envolvidas no processo.						

Fonte: PPA (2008/2011), SIOR(2010), POA-SEPDAG(2010) e POA DPDAG(2011)

QUADRO 24 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DIVISÃO DE POLITICA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - DPDAG (ANEXO PAG. 88)

2.3.4 PROGRAMAS EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL - SISV

QUADRO 25 – PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL - SISV

PROGRAMA	AÇÃO
(0356) QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS	AÇÃO: 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal (PI: PNCRC) AÇÃO: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais AÇÃO: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (PI: FISCORGEN)
(0357) SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA	Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola (PI: ERRADMOSCA) Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (PI: VIGIFITO 1) Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PI: PCEVEGETAL)

QUADRO 26 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTO E BEBIDA – AÇÃO 4723

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0356		Denominação: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim				Responsável: Janaina Rabelo Magalhaes		
Público Alvo: Produtores, industriais, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	00	00	00	00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 4723	Análise Realizada	01/01/2010	00	00	00	00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não houve demanda de fiscalização e recursos para essa ação.						
Análise do Resultado Alcançado (AÇÃO: 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal) – PNCRC						
a) Principais Resultados: De acordo com o Responsável Técnico pelo PI, não houve solicitação de coleta de Amostra para esse Estado, de acordo com a previsão estabelecida pelo Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC.						

Fonte: SIAFI 2010 e SIPLAN

QUADRO 27 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS – AÇÃO 4746

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0356			Denominação: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim			Responsável: Janaina Rabelo Magalhaes			
Público Alvo: Produtores, industriais, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	27.173,50	26.509,59	00	26.509,59	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 4746	Produto Fiscalizado (toneladas)	01/01/2010	800.000	726.831	100%	97,28%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Processo	Meta	Indicador				
		Economicidade	Eficiência	Eficácia	Efetividade	
PADCLASSIF	Produtos Fiscalizados 726.831 (ton)	O volume de recursos alocados e aplicados em 2010 equiparou-se ao volume de recursos alocados e aplicados em 2009.	O custo unitário da ação relizada, em 2010 mostrou-se equivalente em relação ao ao custo unitário da ação programa da no mesmo pe - ríodo de 2010.	Com relação à Meta atendida realizada em 2010, foi atin gido 85,88% da meta progra mada no mes mo período.	Esse indicador não pode ser avaliado, devido à impossibi lidade de se quanti ficar o universo da ação, já que esta ação não prevê o registro de estabele cimentos e produtos.	
Análise do Resultado Alcançado (Ação 4746 Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais)						
a) Principais Resultados: o desempenho alcançado na atividade de classificação vegetal em 2010 foi satisfatório, atingindo o percentual de 97,28% das metas programadas dos produtos de origem vegetal fiscalizados e classificados no mesmo período. b) Principais Problemas: Pequena equipe técnica de FFAs, para atendimento em todo o Estado do Ceará, das atividades de classificação de produtos de origem vegetal. c) Contratação e Parcerias: Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA/CE. d) Transferências: o pagamento do contrato com a SDA/CE deverá prever a descentralização de recursos orçamentários.						

Fonte: SIAFI 2010 e SIPLAN

QUADRO 28 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS–AÇÃO 8939(ANEXO,PG.81)
QUADRO 29 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – AÇÃO 0357

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim				Responsável: Janaina Rabelo Magalhaes		
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	4.300,00	3.824,26	00	3.824,26	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador Unidademedida	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 4745	Fiscalização Realizada	01/01/2010	100%	100%	100%	80%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Avaliação da Ação FISCORGEN						
Meta		Indicador de Gestão				
		EFICÁCIA				
Fiscalização de atividades de pesquisa com OGM		Físico		Financeiro		
		(1) QR/QP= 4/5= 80%		(2) VG/VP = 3824,26/4300,00 = 90%		
		EFICIÊNCIA				
		Custo nitário/fiscalização realizada		Custo unitário /fiscalização programada		
		(3) CR/QR 3824,26/4= R\$956,06		(4) CP/QPCUP = 4300,00/5= R\$860,00		
(1)QR= nº fiscalizações realizadas; QP= nº fiscalizações programadas; (2) VG= recursos gastos;VP= recursos programados. (3)CR= recurso total gasto; QR= nº fiscalizações realizadas; (4) CP= recurso total programado; QP= nº fiscalizações programadas.						
Análises dos Índices Obtidos:						
Eficácia- (1) as fiscalizações atingiram 80% do total programado; (2) em relação aos recursos constata-se que foram realizados dispêndios que alcançaram 88,94% do montante programado						
Eficiência- (3) cada fiscalização realizada custou o valor R\$956,00; (4) cada fiscalização programada custaria R\$860,00						
Obsevações: não foi possível melhores índices devido o pequeno número de eventos experimentais com OGM implantados pela única empresa no Estado, no ano de 2010. Além do registrado neste Serviço nenhum caso de uso indevido,por agricultores, forçando a intervenção do SISV por força da Lei.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados)						
a) Principais resultados: foram realizadas fiscalizações em plantios experimentais envolvendo Organismos Geneticamente Modificados - OGM.						
b) Principais problemas: não houve.						
c) Contratações: não houve.						
d) Parcerias: não houve						
e) Transferências: não houve						

Fonte: SIAFI 2010 e SIPLAN

QUADRO 30 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – AÇÃO 4738 (ANEXO PAG. 84)**QUADRO 31 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – AÇÃO 2134**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357			Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim			Responsável: Janaina Rabelo Magalhaes			
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	72.508,00	65.451,47	451.600,00*	65.451,47	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidademedida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 2134	Fiscalização Realizada (Barreira)	01/01/2010	100%	100%	100%	50%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Metas e resultados da Ação 2134 - VIGIFITO 1						
Física		2	1		50	
Supervisão de barreiras fitossanitárias						
Total:		NC	NC		NC	
ND = não determinado/NC = não calculado						
Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório do SIAFI						
* Convênio com a ADAGRI (Agencia de Defesa do Estado) Pagamento ainda não realizado						
Avaliação da Ação 2134 - VIGIFITO 1						
Meta		Indicador de Gestão				
		Eficácia (Eficácia = $\frac{E}{P} \times 100$)		Eficiência (Eficiência = $\frac{CT}{FR}$)		
Supervisão de barreiras fitossanitárias		50,00		NC		
NC = não calculado						
Supervisão de barreiras fitossanitárias						
Eficácia: Percentual da quantidade de fiscalizações realizados em relação à quantidade programada.A Eficacia da ação foi de 50%						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos) - VIGIFITO						
a) Principais resultados: foi realizada uma supervisão em duas barreiras fitossanitárias administradas pela ADAGRI/CE, que tem o objetivo de controlar o trânsito de vegetais no que diz respeito à sanidade agropecuária.						
b) Principais problemas: a falta de legislação disciplinando o assunto é o principal problema para a supervisão de barreiras. Embora esa questão já tenha sido relatada, por diversas vezes, até o momento nenhuma norma referente às barreiras zoofitossanitárias não foi publicada.						
c) Contratações: não houve.						
d) Parcerias: não houve						
e) Transferências: não houve						

Fonte: SIAFI 2010 e SIPLAN

QUADRO 32 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – AÇÃO 8572

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim			Responsável: Janaina Rabelo Magalhaes			
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	25.596,80	22.101,00	438.460,00*	22.101,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidademedida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 8572	Área Controlada (ha)	01/01/2010	100%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Avaliação da Ação – 8572 PCEVEGETAL						
Meta		Indicador de Gestão				
		Eficácia (Eficácia = E/P x 100)		Eficiência (Eficiência = CT/FR)		
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.		ND		NC		
Auditar Área Livre de Sigatoka Negra		0		NC		
Participar de Reunião Técnica		ND		NC		
Fiscalização de partidas para exportação na origem		87,50		NC		
Levantamento da ocorrência de cochonilha-do-carmim		0		NC		
Auditoria da Área Livre de Anastrepha grandis		16,60		NC		
Levantamento da ocorrência de cancro-da-videira		-		NC		
Auditoria do Sistema de Mitigação de Risco – Manga		0		NC		
Auditoria de Estação Quarentenária		66,60		NC		
NC = não calculado						
* Convênio com a ADAGRI (Agencia de Defesa do Estado) Pagamento ainda não realizado						
Eficácia: Percentual da quantidade de inspeções/fiscalizações realizados em relação à quantidade programada.						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais – PI: PCEVEGETAL)						
a) Principais resultados: Foram certificadas 84 partidas de cucurbitáceas, na origem, para exportação aos EUA, produzidas dentro da área livre de Anastrepha grandis. O SISV não fez levantamento para avaliar a presença de pragas quarentenarias em 2010.						
b) Principais problemas: falta de harmonização entre os procedimentos adotados na realização de levantamentos fitossanitários, bem como ausência de procedimentos fiscais, previstos em norma, sobre atuação nos casos de inobservância dos instrumentos normativos.						
c) Contratações: não houve.						
d) Parcerias: não houve						
e) Transferências: não houve						

Fonte: SIAFI 2010 e SIPLAN

QUADRO 33- EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL – SISV (ANEXO PAG 90)

2.3.5 SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL – SISA /DDA/SFA/CE

QUADRO 34 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO – SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS – AÇÃO 8938

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0356		Denominação: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim				Responsável: Ademar Veloso Frasão		
Público Alvo: Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	664.354,88	664.354,88	439.484,27	224.870,61	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 8938	Estabelecimento Inspeccionado	01.01.2010	100	100	100	141,15
Fórmula de Cálculo do Índice						
Considerando a formula da Eficácia = E/P x 100 , onde “E” equivale ao número de fiscalização realizada e “P” ao número de fiscalização programada, se obteve-se : Eficácia: = 271/192 x 100 = 141,15% . O cálculo da eficiência não foi efetuado porque os custos gastos com diárias na ação envolve pagamentos de diárias, destinadas a participação em reuniões técnicas e cursos de treinamentos.						
Análise do Resultado Alcançado						
a)Principais Resultados: de acordo com o POA\2010, foi alcançado o percentual de 100% das metas previstas, que toma como base o número de 47 estabelecimentos sob SIF e 50 sob ER no estado do Ceará. Na meta prevista para a realização de 192 inspeções em estabelecimentos sob SIF, foram efetivamente realizadas 271 inspeções nos 47 estabelecimentos sob SIF e 50 sob ER, com o desempenho alcançado de 141,15%. A superação das metas decorreu da necessidade de se avaliar com maior profundidade os programas de verificação oficial de autocontrole das empresas inspecionadas e implementação do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC). No caso específico do PNCRC, as ações foram custeadas pelo PI INSPANIMAL 3. Dentro da programação prevista para coleta de amostras para análises laboratoriais foram realizadas 422 coletas nos estabelecimentos sob SIF.						
b)Entraves: Veículos oficiais em quantidade insuficiente para realização das atividades de inspeções, supervisões e dos programas de autocontrole das empresas sob inspeção Federal, devido ao fato da maioria das indústrias inspecionadas estarem localizadas no interior do Estado, com distâncias substanciais da capital, inclusive, inviabilizando as fiscalizações junto as fazendas de cultivos. Necessidade de fiscais-3 FFAs para atuarem nos estabelecimentos habilitados para o mercado internacional nas regiões de Itarema, Acaraú e Camocim (1 FFA); Aracati e Icapuí (1 FFA); Morada Nova em estabelecimentos de mel e leite (1 FFA). Aliás, esta postulação é requerida há bastante tempo em decorrência de aposentadorias e até mesmo por não existem, no Estado, Unidades Regionais. Assim, a disposição de novos FFAs viabilizaria a efetividade das ações de fiscalização, inspeção e verificação dos autocontroles das empresas inspecionadas e consequentemente diminuição no afastamento de técnicos da sede para interior do Estado, favorecendo de forma pro-ativa as ações de fiscalização na aérea metropolitana de Fortaleza. Outro problema é a carência de laboratórios oficiais ou credenciados na região Nordeste, uma vez que a demanda para análises de amostras é grande e a maioria dos laboratórios encontra-se distante principalmente nas regiões Sul e Sudeste, somado aos problemas de logística para envio das amostras em condições de análise.						
c) Recursos: Os recursos descentralizados pela Coordenação Nacional foram suficientes para tingir o superávit obtidos nas metas.						

Fonte: Relatório mensal SISA\2010, SIAFI\2010, POA SIPAG\2010 e PPA 2008\2011

QUADRO 35 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA – AÇÃO 4842

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Ademar Veloso Frasão			
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	46.082,56	46.082,56	-	46.082,56	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 4842	Km²	01.01.2010	-	-	-	-
Análise do Resultado Alcançados						
No POA\2010, foram programadas 52 auditorias internas incluindo as Unidade Veterinária Local - UVL, escritório de Atendimento a Comunidade - EAC e Postos de barreiras. A localização do Estado do Ceará em região com perfil zoosanitário de “médio risco” para febre aftosa, não adequado calcular o indicador de gestão da ação 4842 onde o produto da ação no PPA 2008)2011 é definido como (Km²). Portanto, levando em consideração as 52 auditorias realizadas como resultados da ação o calculo da Eficácia = E/P x 100 , onde “E” equivale ao número de fiscalização realizada e “P” ao número de fiscalização programada, se obteve : Eficácia: = 52/52 x 100 = 100% . O cálculo da eficiência não foi efetuada porque os custos gastos com diárias na ação, para a participação em reuniões técnicas e eventos .						
a) Principais resultados: Foram realizadas 25 auditorias nas unidades executora da ADAGRI, 18 internas nos (EACs) e 9 auditorias internas nos postos de fiscalização. As auditorias gerou plano de ação para atendimento das não conformidades identificadas.						
b) Entraves:						
1 - Controle de propriedades: a atualização dos cadastros é realizado com base nas declarações de vacinação (apresentação da nota fiscal), durante as etapas de vacinações – GTA, nas declarações solicitadas pelo pecuarista para o PRONAF. Grande demanda de cadastro de bovinos e bubalinos a com poucos técnicos efetivos no Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado.						
2 – Controle do trânsito e emissão de GTA: constatou-se que as fiscalizações se restringem a comprovação de documentação junto à Receita Estadual. Não existem restrições ao trânsito de produtos e subprodutos de outros estados. No preenchimento da emissão de GTA, nas UL e nos EAC houve falha, nos itens 11 e 12 = Procedência e destino.						
3 - Controle do comércio das vacinas: O registro e o controle de comércio de vacinas são de responsabilidade do SEFAG/SFA/CE, e vêm sendo executado de maneira insatisfatória. Atividade realizada pela agência consiste na realização do cadastro dos estabelecimentos de produtos de uso veterinário e controle de estoque no saldo de vacinas.						
4 - Campanha de vacinação: As vacinações no Estado do Ceará ocorrem em Maio/Novembro, sob a coordenação da ADAGRI. Na maioria dos escritórios da ADAGRI os veterinários recebem uma listagem da sede (SIDAGRO) contendo a relação dos produtores inadimplentes. Apesar de relatarem a realização de fiscalização poucos comprovaram de maneira documental, ficando portanto, aplicado o auto de infração						
5 - Emergências sanitárias: falhas no atendimentos inicial, tendo em vista que a maioria dos Médicos Veterinários, foram contratados recentemente sem treinamento devido; quantidade de técnicos; relatórios incompletos.						
c) Recursos: descentralizados pela Coordenação Nacional para custeio						
d) Parcerias: ADAGRI.						

Fonte: Relatório mensal SISA/2010, POA SISA/2010, SIAFI/2010 e PPA 2008/2011.

QUADRO 36 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA – AÇÃO 2139

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Ademar Veloso Frasão			
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	7.366,34	7.366,34	-	7.366,34	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 2139	Fiscalização realizada	01.01.2010				
Fórmula de Cálculo do Índice						
Considerando a fórmula da Eficácia = $E/P \times 100$, onde “E” equivale ao número de fiscalização realizada e “P” ao número de fiscalização programada, se obteve : <u>Eficácia: = $52/72 \times 100 = 72,226\%$</u> . O cálculo da eficiência não foi efetuada porque os custos gastos com diárias na ação envolve pagamentos de diárias destinadas para participação em reuniões técnicas, eventos do circuito pecuário do Nordeste e outras atividades. Calculando a Eficiência = CT/FR, onde “CT” equivale ao custo total do executado e “FR” ao número de fiscalizações realizadas, que efetuando os cálculos se obtém: <u>Eficiência: = $(6.208,33 + 1.158,01)/45 = 164\%$</u>						
Análise do Resultado Alcançado						
a) Principais resultados: No PPA 2008/2011 a ação do PI: VIGIZOO 2 tem como unidade de medida do produto a “Fiscalização Realizada”. Com o Convênio firmado em dezembro de 2007, entre MAPA e ADAGRI/SDA/CE com vigência até 31 de dezembro de 2009. Liberação de recurso financeiro para a implantação do Sistema Único de Saúde Animal - SUASA para a execução dos programas de sanidade animal, o SISA/SFA/CE realizou a fiscalização das atividades desenvolvidas pelo serviço oficial do estado nos postos de serviços das barreiras zoonosonitárias do estado. No POA SEDESA/2010, foram programadas 25 supervisões nas UVLs, 22 supervisões nos Postos Fixos de Controle de Trânsito de Animais e seus Produtos (Barreiras), 08 supervisões Postos Móveis de Controle de Trânsito de Animais e seus Produtos (Barreiras) e 01 supervisão na Unidade Executora (ADAGRI). Foram realizadas 21 supervisões nas Unidade Veterinária Local (UVLs) e 1 supervisões no órgão executor (ADAGRI) e 11 supervisões nos Postos Fixos de Controle do Transitos de Animais e seus subprodutos (barreiras). b) Principais problemas: Descentralização dos recursos financeiros realizados, em descompasso com a programação sugerida no Plano Operativo de 2010, comprometendo o cumprimento das metas previstas no plano. Barreiras zoonosonitárias móveis, com o contingente limitado de pessoal para atender com normalidade as atividades do serviço da vigilância e fiscalização de transito de animais, seus subprodutos e insumos, sob a responsabilidade do estado. c) Contratações: Não houve. d) Parcerias: a execução das ações do PI: VIGIZOO 2 foi feita em parceria com o Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado. d) Transferências: Convênio firmado em dezembro de 2007 entre MAPA e ADAGRI/SDA/CE com a liberação de recurso financeiro para a implantação do Sistema Único de Saúde Animal-SUASA em 2009 no estado do Ceará. OBS: Os dados informados sobre as atividades do PI: VIGIZOO 2 foram coletados no Relatório Mensal/SISA, Plano Operativo 2010/SISA e Retatório SEOF da SFA/CE.						

Fonte: Relatório mensal SISA\2010, POA SISA\2010, SIAFI\2010 e PPA 2008\2011

QUADRO 37 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA – AÇÃO 8658

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357			Denominação: SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar.						
Gerente: Francisco Sérgio Ferreira Jardim			Responsável: Ademar Veloso Frasão			
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	92.680.77	92.680.77	-	92.680.77	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 8658	Propriedade atendida	01.01.2010	100	100	100	92,02%
Considerando a formula da Eficácia = $\frac{E}{P} \times 100$, onde “E” equivale ao número de fiscalização realizada e “P” ao número de fiscalização programada, obteve-se : Eficácia: = $\frac{265}{288} \times 100 = 92,01\%$. O cálculo da eficiência não foi efetuado porque os custos gastos com diárias na ação, envolvem pagamentos de diárias destinadas para participação em reuniões técnicas e treinamentos.						
Análise do Resultado Alcançado						
a) Principais resultados: No PPA 2008/2011, a ação do PCEANIMAL define como unidade do produto da ação “Propriedade Atendida”. O Convênio firmado entre MAPA e ADAGRI/SDA/CE, com recurso financeiro liberado para a implantação do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Animal - SUASA em 2009 e execução dos programas de sanidade animal. Em 2010, o SISA executou as ações do PI - PCEANIMAL UVLs e EACs e Laboratórios habilitados (autônomos) pelo SISA/SFA/CE, fiscalizado e supervisionando as atividades de cada programa sanitário. O desempenho operacional do PI: PCEANIMAL foi de 90,48%, baseado nos resultados da ação alcançados com a fiscalização nas UVL's; de laboratório credenciado para exame de AIE, Mormo, Brucelose e Tuberculose; colheita oficial de material em propriedades para exame laboratorial; propriedades com plantel de reprodução certificada; 1-No PNCEBT - Foram realizadas 17 supervisões nasUVL, 04 fiscalizações nas propriedades certificadas, 39 fiscalizações nos laboratórios de Médicos Veterinário habilitados e 01 supervisão na sede do órgão executor (ADAGRI). Foram atendidas 4.443 propriedades, com realização de 31.603 testes de brucelose e 3.772 com 31.086 testes de tuberculose. 2-No PNCRH – Foram realizadas: 2 supervisões em UVLs, 13 colheitas oficiais de alimentos para ruminantes para identificação de proteína de origem animal. 3-No PCSUIDEOS; 22 supervisões nas UVL; 05 fiscalizações de colheitas oficiais de material para exame laboratorial em granjas reprodutoras de suínos certificados; fiscalização de 3 testes para a certificação de GRSC; renovação do certificado de uma granja de suíno (GRSC).4-No PCAVES – Foram realizados 15 supervisões nas UVL; 25 fiscalização de colheita oficial de material para exame laboratorial para certificação de granja de aves reprodutoras: 49 fiscalização de granjas de aves reprodutoras;11 recadastramento de granjas de aves reprodutoras e 11 certificação de granjas de aves reprodutoras matrizeiras. 5-No PNSE – Foram realizadas pelo SISA 45 supervisões nas unidades executoras (UVL). Foram realizados 14.640 exames em equínos para diagnóstico de anemia infecciosa equína(AIE), e sacrificados pelo serviço de defesa estadual 683 equínos com diagnósticos positivos de AIE. 6-No PNSAA, foram emitidos pelo SISA 346 Autorizações para Certificado Zoosanitário Internacional para exportação de peixe ornamental. b) Entraves: 1.Descompasso na liberação de recurso para atender a programação no PO de 2010. Descentralização dos recursos financeiros ao PI: PCEANIMAL, feita com liberação de parcelas de acordo com as rubricas de diárias, material de consumo para custeio e das outras rubricas, incluindo todos os programas de sanidade animal que compõem PCEANIMAL, possibilitando dessa forma o comprometimento de metas de alguns dos programas envolvidos pelo desnivelamento na distribuição do recurso para cada atividade. 2- maior tempo de ocupação do órgão executor do estado com o programa de Febre Aftosa;3-Cadastro das propriedades do órgão executor com modelo genérico, usando a anotação de todas as espécies de animais, sem gerar no sistema SIDAGRO. 4-Os resultados obtidos de fiscalização de propriedade não atingiu ao que foi previsto no POA SEDESA 2010 para o programado no PI: PCEANIMAL.5- Falta de lei .6- Falta de informação do órgão executor estadual na quantidade de animais herbívoros vacinados contra raiva.c) Recursos: Não houve.d) Parcerias: ADAGRI/CE. Não houve convênio.						

Fonte: Relatório mensal SISA\2010, SIAFI\2010, POA SEDESA\2010 e PPA 2008\2011

QUADRO 38 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE SANIDADE ANIMAL –SISA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA(R\$)		
							Meta prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta Prevista*	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
Agricultura	Normatização e fiscalização	0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Atividade	1	UN	192	271	245	629.058,50	224.870,60	200.000
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	4842 Erradicação da Febre Aftosa	Atividade	1	Km2	52	52	55	123.558,00	46.082,56	27.120,60
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	2139 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	Atividade	1	UN	72	52	41	113.229,60	7.366,34	13.736,00
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	8658 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Atividade	1	UN	288	265	250	319.563,10	92.680,77	84.221,00

*. Valor referente aos previsto nos Planos operativos anuais – POA's.

**. Espera-se a viabilização da compra de um veículo 4x4 para o PI.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA SFA/CE POR MOVIMENTAÇÃO

QUADRO 39 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Valores em R\$ 1,00
DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	84.904,50	-	16.421,74	68.482,76
Tomada de Preços	-	310.464,65	-	310.464,65
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.739.170,95	3.001.733,37	1.715.608,94	3.001.733,37
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	468.877,43	496.251,80	443.834,88	496.251,80
Inexigibilidade	72.619,88	102.789,44	63.712,09	102.789,44
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	84.861,94	87.954,88	84.861,94	87.954,88
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	579.427,95	677.516,10	579.427,95	677.516,10
Outras	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

QUADRO 40 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO Valores em R\$
DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa-3390.39	-	931.639,94	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa-3390.37	-	504.232,62	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa-3390-30	-	293.658,48	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO 41 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO Valores em R\$
DEDESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	172.060,00	12.974,00	117.927,16	12.974,00	54132,84	-	44.132,84	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

3.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO 42 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2008	8.047,69	1.428,28	6.619,41	0,00
2009	52.255,86	-	52.255,86	0,00
2010	931.494,55	-	-	931.494,55
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2008	626.140,44	-	626.140,44	0,00
2009	212.738,70	-	212.738,70	0,00
2010	1.800.883,92	-	-	1.800.883,92
Observações:				

Fonte: Cadastro SIAPE

4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

4.1 SERVIDORES ATIVOS

QUADRO 43 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	179	179	-	5
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	01	01	01	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-
1.4.1 Cedidos	03	03	-	01
1.4.2 Removidos	04	04	04	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	04	04	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	01	01	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	01	01	-	01
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções gratificadas	-	-	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	11	11	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	01	01	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3 Total	205	205	05	07

Fonte: SIAPE/ATIVO

QUADRO 44 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo	03	09	21	90	476
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	03	09	21	87	476
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	03	-
2.Provimento de cargo em comissão	0	05	04	10	02
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	02	-	02	02
2.3. Funções gratificadas	-	03	04	08	-

fonte: cadastro siape/Ativo/ aposentado

QUADRO 45 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	0	40	58	195	121	186	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	40	57	195	119	185	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	01	-	02	-	-	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	0	0	0	1	5	15	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	06	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	01	05	09	-	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Cadastro SIAPE

4.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**QUADRO 46 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	-	-
1.1 Voluntária	185	3
1.2 Compulsório	2	-
1.3 Invalidez Permanente	39	-
1.4 Outras	1	-
2 Proporcional	-	-
2.1 Voluntária	185	-
2.2 Compulsório	1	-
2.3 Invalidez Permanente	2	-
2.4 Outras	1	-

Fonte: Relatório de pagamento

QUADRO 47 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral (TIPO 13)	636	-
2. Proporcional (TIPO 510/54)	131	12
TOTAL	767	-

Fonte: GRCOSITCAR

4.3 ESTAGIÁRIOS

QUADRO 48 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	-	-	-	-	64.242,41
• Área Fim	08	08	08	08	-
• Área Meio	05	05	05	05	-
Nível Médio	-	-	-	-	40.772,25
• Área Fim	04	04	04	04	-
• Área Meio	04	05	05	05	-
TOTAL					105.196,66

Fonte: SIAPE

4.4 QUADRO 49 - DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS (ANEXO PAG 92).

5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO 50 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará													
UG/Gestão: 130022						CNPJ: 00396895/0018-73							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	0	010/2006	06855175/0010-58	22/12/06	22/12/11		12		9			P

Observação:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

QUADRO 51 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará													
UG/Gestão: 130022						CNPJ: 00396895/0018-73							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	1	0	002/2008	04894089/0001-38	02/07/07	31/12/11				7			P

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

QUADRO 52 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
10/2006	7	21	Superintendência Federal de Agric. no Ceará
02/2007	1	7	Superintendência Federal de Agric. no Ceará
LEGENDA Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Outras.			

Fonte:

QUADRO 53 - DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/MAPA

DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CE			130006
Declaramos, para os devidos fins, que constam nos assentamentos funcionais dos servidores Aberto Jerônimo Pereira e José Calazans dos Santos, cópias de suas respectivas Declarações de Imposto de Renda, Ano-base 2009 Exercício 2010. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	Data	31 DE DEZEMBRO DE 2010.
Chefe da CGAP/MAPA	Carlos Antonio Portugal de Assunção		

QUADRO 54 - DECLARAÇÃO DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP/SFS-CE

DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/CE		130022	
Declaramos, para os devidos fins, que os servidores constantes do Rol de Responsáveis da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE, apresentaram na Seção de Gestão de Pessoas/SFA/CE as Declarações de Bens e Rendas, referentes ao exercício de 2010, ano-base 2009, em cumprimento ao disposto na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993 e art. 13 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Fortaleza, CE	Data	31 DE DEZEMBRO DE 2010.
Chefe da SGP	Clara Luzia Frota Figueira	SIAPE	4065

6. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO**6.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010****QUADRO 55 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
CNPJ: 00396895/001873						UG/GESTÃO: 130022			
Informações sobre as transferências									
MoDali dade	Nº do instrum ento	Ben efici ário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contraparti da	No exer cício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	02/2007	Dive rsos	1.152.530,61	128.128,00	-	1.152.530,61	31.12.2007	31.12.2009	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

6.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**QUADRO 56 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA SFS-CE NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
CNPJ: 00396895/001873				UG/GESTÃO: 130022		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	-	-	-	-	1.152.530,61	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	1.152.530,61	-

Fonte: SIAFI

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2011 E SEQUINTE.

Inexistem transferências para o exercício de 2011.

6.4 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO 57 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA SFA/CE NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
CNPJ: 00396895/001873			UG/GESTÃO: 130022		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	1	-
			Montante Repassado (R\$)	1.152.530,61	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
2008	Contas prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	

Fonte: SIAFI

6.5 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO 58 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
CNPJ: 00396895/001873			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			1	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		1	-
		Montante repassado (R\$)		1.152.530,61	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R\$)	-	-
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
2008	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: SIAFI

6.6 ANÁLISE CRÍTICA

O convênio referente ao processo n.º 21014.002376/2007-54 foi pactuado no exercício de 2007 e os recursos repassados em 2009.

A conveniente prestou contas dentro do prazo, por meio do processo n.º 21014.001065/2010-73 e encontra-se na situação de análise.

7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

QUADRO 59 – ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de desempenho.			x		

8. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO 60 – ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? - Comunicação					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais:					

9. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO 61 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	-	-
	Município 1 - Fortaleza	2	2
	Município 2		
	Município "n"		
	UF "n"	-	-
	Município 1		
	Município 2		
	Município "n"		
Subtotal Brasil		-	-
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		$\Sigma = 2$	$\Sigma = 2$

Fonte:

QUADRO 62 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SFA-CE

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130022	1389.00441-500-7	102	5	2.624.970,00	17/08/2001			
130022	1389.00446.500-4	13	6	2.227.423,80	20/08/2001			
Total							Σ	Σ

Fonte:

10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**QUADRO 63 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SFA-CE**

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		X			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	-				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	-				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	0				
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	0				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	0				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

11. EVOLUÇÃO DE GASTOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - EXERCÍCIOS 2008, 2009 E 2010

TABELA 01 – EVOLUÇÃO DE CUSTOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL EXERCÍCIOS 2008/ 2010

Descrição	ANO		
	2008	2009	2010
Cartão de pagamento do Governo Federal	85.126,07	84.861,94	87.775,03
Total	85.126,07	84.861,94	87.775,03

12. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO (OCI) E EXTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU).

12.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO 64 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-007.958/2003-6	3947/2009-TCU-1ª Câmara	9.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia Federal de Agricultura no Ceará (atual Superintendência Federal de Agricultura no Ceará)					
Descrição da Deliberação:					
Descrição da Deliberação: Expirados os prazos previstos nos itens anteriores, sem os devidos recolhimentos, determinar o desconto das dívidas na remuneração c/ou proventos dos servidores elencados no item 9, nos termos do art. 28, inciso I da Lei nº 8.443/1992 c/c art. 219, inciso I do Regimento Interno do TCU, na forma disciplinada pelo art. 46 da lei nº 8.112/1990.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas/Serviço de Administração-SGP/SAD/SFA/CE					
Síntese da providência adotada:					
Servidores penalizados foram excluídos da folha de pagamento e demitidos, por força de decisão ministerial.					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento integral das deliberações do Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

12.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.

QUADRO 65 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.915/2007-2	Acórdão nº 1702/2009 – TCU 1ª Câmara -	1.5.1.	RE	OFÍCIO Nº 784/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Descrição da Deliberação:					
a) Providencie a documentação hábil que respaldou o recebimento e o registro patrimonial de bens entregues pela empresa STOK, no exercício de 2002, totalizando um conjunto de 220 cadeiras e 153 móveis diversos, com vistas ao cumprimento do disposto no item 3.2 da IN/SEDAP nº 205/88.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Administração – SAD/SFA-CE					2789
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Processo nº 21000.002351/2005-48 encontra-se na Controladoria-Geral da União, desde 17 de julho de 2006					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Cumprimento da deliberação depende da conclusão do processo supracitado.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	012.915/2007-2	Acórdão nº 1702/2009 – TCU 1ª Câmara -	1.5.2.	RE	OFÍCIO Nº 784/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará					2789
Descrição da Deliberação:					
b) Providencie junto ao Banco do Brasil S/A o Termo de Cessão do espaço físico da Unidade.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Administração – SAD/SFA-CE					2789
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Situação em 31 de dezembro de 2010: O Processo nº 21014.000662/2010-81 está em fase de conclusão, visando à realização do certame licitatório, modalidade concorrência, com vistas à cessão de uso onerosa da SFA/CE para o funcionamento de posto bancário. A demora na tramitação do processo em epígrafe foi ocasionada pela necessidade de autorização do senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília/DF e exigência de análises e pareceres jurídicos preliminares, emitidos pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – Advocacia Geral da União - NAJ/AGU/CE					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências gestor					
Necessidade de realizar procedimento licitatório para formalizar o termo de cessão de uso onerosa.					

12.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO 66 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório Preliminar de Auditoria nº 245006	1.2.2.1.	Ofício nº 18.227/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 2 de junho de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
001. Recomendamos à Unidade que explicita, nos próximos certames licitatórios, quando da elaboração das planilhas de referência para suas contratações, a composição do BDI que está sendo utilizado na formação dos preços e exija que os licitantes façam o mesmo em relação às suas propostas. 002. Recomendamos que a Unidade proceda os cálculos dos valores pagos a título de CPMF e IRPJ, pagos nos percentuais de 0,38% e 2,00% respectivamente, notificando a empresa para que proceda a restituição desses valores aos cofres públicos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
001. Comissão Permanente de Licitação – CPL/SFA/CE 002. Serviço de Administração – SAD/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
001.A Comissão Permanente de Licitação está explicitando a correta composição do BDI (bonificação despesas indiretas) nos procedimentos licitatórios. 002. Os cálculos dos valores pagos a título de CPMF e IRPJ foram efetuados. A empresa vencedora do certame (Convite 002/2009) foi notificada para restituir o valor recebido a maior, por meio do OFÍCIO GAB/SFA/CE nº 1669.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os resultados são favoráveis, em face da adoção dos procedimentos corretos por parte da SFA/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 67 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório Preliminar de Auditoria nº 245006	4.1.1.1. Constatação (026)	Ofício 18.227/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 2 de junho de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
001. Relativamente aos instituidores de matrícula SIAPE nº 288520 e nº 689837, recomendamos à Unidade que, após apuração da legalidade dos acúmulos de cargos apontados, proceda às ações necessárias para a regularização, bem como informe esta CGU sobre as providências apontadas.			
002. No que concerne ao instituidor de pensão de matrícula SIAPE nº 6093248, recomendamos que a Unidade certifique, junto à AGU, a força executória atual, relativa ao respectivo mandado de segurança.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
Providências adotadas em 10 de junho de 2010			
001. Processo em análise acerca da legalidade de acúmulo de cargos.			
002. Processo encaminhado à Procuradoria da União no Estado do Ceará			
Síntese dos resultados obtidos			
002. A Procuradoria da União no Estado do Ceará manifestou-se sobre a força executória do mandado de segurança, objeto do Processo nº 2009.81.00.003406-9/2ª Vara Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Procuradoria da União no Estado do Ceará tem atuado com presteza e eficiência, quando solicitada pela SFA/CE.			

QUADRO 68 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório preliminar de Auditoria nº 245006	4.1.1.2 Constatação (027)	Ofício 18.227/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 2 de junho de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
001. Atender às diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão, observando o prazo previsto no § 2º, art. 12 da IN/TCU nº 55, de 24/10/2007. 002. Atender às diligências já encaminhadas à Unidade e pendentes de atendimento no prazo de 60 dias, conforme solicitado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
As providências adotadas, até 10 de junho de 2010, foram as seguintes: <u>Acórdão nº 1702/2009 – TCU 1ª Câmara</u> Item 1.5.1. O Processo nº 21000.002351/2005-48 encontra-se na Controladoria-Geral da União, desde 17 de julho de 2006. Item 1.5.2. Processo encaminhado ao Núcleo de Assessoramento Jurídico para análise e parecer jurídicos. <u>Acórdão nº 3947/2009 – TCU - 1ª Câmara</u> O Tribunal de Contas da União manifestou-se acerca da interposição de recursos ao acórdão condenatório, por meio do OFÍCIO Nº 849/2010-TCU/SECEX-CE. <u>Acórdão nº 6565/2009 – TCU - 1ª Câmara</u> Item 1.5.1.b, referente à: Matrícula SIAPE nº 3585 - a Procuradoria da União no Estado do Ceará pronunciou-se favoravelmente sobre a força executória da decisão exarada na ação ordinária nº 2000.81.00.016601-3 - 6ª Vara/JF/CE, por meio do Parecer AGU/PU/CE/ASJUR-ZSVS. Matrícula SIAPE nº 3439 – processos com análise concluída com emissão de pareceres favoráveis à legalidade das decisões. Matrícula SIAPE nº 3832 – Processos nºs 21014.000945/1999-19 e 21014.001009/2003-18 encaminhados à CGU/CE para análise. Matrícula SIAPE nº 3957 – Processo nº 21014.004890/2001-39 encaminhado à CGU/CE, para análise. Item 1.5.2. (atinente ao item 3.1.1.8 do Relatório de Auditoria/CGU nº 208356), consignado no item 6.1.1.1. do Anexo) A SFA/CE está acompanhando o andamento dos processos de cobranças executivas, por meio do Portal de pesquisa do TCU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados parciais. As pendências acima estão sendo solucionadas paulatinamente, com o apoio dos órgãos jurídicos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A presteza e a eficiência da Procuradoria da União no Estado do Ceará têm contribuído para a solução das pendências.			

QUADRO 69 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 221041

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria nº 221041	3.1.1.1.	Ofício nº 19.994/2010/GAB/CGU-Regional/CE, de 15 de junho de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à SFA/CE que restabeleça os pagamentos do ex-servidor matrícula SIAPE nº 3403, na forma do item II do Art. 184 da Lei nº 1.711/52, haja vista que a concessão da vantagem era devida ao servidor no momento da publicação de sua aposentadoria, o que se trata de direito adquirido, independente de alterações posteriores na estrutura da carreira a qual pertence. Outrossim, se persistir alguma dúvida, recomendamos encaminhar o assunto ao Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a quem compete, nos termos do artigo 39, inciso III, Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13/01/2010, “oferecer subsídios, dirimir dúvidas e orientar quanto à aplicação da legalidade de recursos humanos, no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
As alterações cadastrais e financeiras foram efetuadas no sistema SIAPE. O pagamento do ex-servidor, matrícula SIAPE 3403, foi restabelecido com base no item II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52.			
Síntese dos resultados obtidos			
A pendência foi solucionada integralmente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 70 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria nº 245006	1.2.2.1 Constatação (020)	Ofício nº 28801/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 1º de setembro de 2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
001.Recomendamos à Unidade que explicita, nos próximos certames licitatórios, quando da elaboração das planilhas de referência para suas contratações, a composição do BDI que está sendo utilizado na formação de preços e exija que os licitantes façam o mesmo em relação às suas propostas.			
002.Recomendamos que a Unidade mantenha esta Regional informada quanto à restituição aos cofres públicos dos valores pagos a título de CPMF e IRPJ à Empresa vencedora da Carta Convite nº002/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
001. Comissão Permanente de Licitação			2789
002. Serviço de Administração – SAD/SFA/CE			
Síntese da providência adotada:			
001. A Comissão Permanente de Licitação está seguindo rigorosamente as orientações emanadas da Controladoria-Geral da União quanto à elaboração das planilhas de referência para suas contratações, contidas nos editais dos procedimentos licitatórios.			
002. A empresa vencedora da Carta-Convite nº 002/2009 restituiu aos cofres públicos o valor de R\$ 1.679,20 (hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), em 10.8.2010, pago a título de CPMF e IRPJ, ao Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União.			
Síntese dos resultados obtidos			
As pendências foram solucionadas integralmente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 71 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria nº 245006	4.1.1.1 (Constatação 026)	Ofício nº 28801/2010/APE/CGU- Regional/CE, de 1º de setembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
Relativamente aos instituidores de matrícula SIAPE nº 288520 e nº 689837, recomendamos à Unidade que, após apuração da legalidade dos acúmulos de cargos apontados, proceda às ações necessárias para a regularização, bem como informe esta CGU sobre as providências apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
Relativamente ao instituidor de matrícula SIAPE nº 288520, o processo de investigação de acúmulo de cargo protocolado sob o número 21014.001530/2010-76 foi concluído e encaminhado à Controladoria-Geral da União, apensado aos Processos de nº 21014.005658/2004-61 e MA-07/1191/82-50, por meio do Ofício GAB/SFA/CE nº 2429, de 30.8.2010. Quanto ao instituidor de matrícula SIAPE nº 689837, com base no Processo nº 21014.001531 não houve acumulação de cargos por parte do ex-servidor desta unidade. A observação apresentada pela CGU, que originou a sindicância, refere-se a um homônimo, motivo pelo qual a duplicidade de cargos foi considerada inexistente. Os dados pessoais do instituidor foram retificados no sistema SIAPE, de acordo com o seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido em 6.7.2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
A SFA/CE adotou todas as providências com vistas à solução definitiva da pendência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 72 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria nº 245006	4.1.1.2 (Constatação 027)	Ofício nº 28801/2010/APE/CGU- Regional/CE, de 1º de setembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
001. Atender às diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão, observando o prazo previsto no § 2º, art. 12 da IN/TCU nº 55, de 24/10/2007. 002. Atender às diligências já encaminhadas à Unidade e pendentes de atendimento no prazo de 60 dias, conforme solicitado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
001. As diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão, foram atendidas com fundamento na legislação vigente. 002. As diligências apontadas pela CGU/CE foram atendidas, exceto a de número 570/2009, em razão de pendências do servidor no cadastro SIAPE. A SGP/SFA/CE solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão providências para a devida correção. O ato do cadastro está disponibilizado no SISAC para os devidos fins por parte da CGU/CE.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados favoráveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O acesso restrito às informações causou demora na solução da pendência.			

QUADRO 73 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Tomada de Contas Anual nº 245006, exercício 2009	Constatação nº 020	Ofício nº 35319/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 27 de outubro de 2010 – Nota Técnica nº 10.351/2010/CGU-Regional/CE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
001.Recomendamos à Unidade que explicita, nos próximos certames licitatórios, quando da elaboração das planilhas de referência para suas contratações, a composição do BDI que está sendo utilizado na formação dos preços e exija que os licitantes façam o mesmo em relação às suas propostas. Recomendação acatada pela CGU/CE. 002.Recomendamos que a Unidade mantenha esta Regional informada quanto à restituição aos cofres públicos dos valores pagos a título de CPMF e IRPJ à Empresa vencedora da Carta Convite nº002/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
002. Serviço de Administração – SAD/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
002. O Plano de Providências SFA/CE, exercício de 2010, foi encaminhado à CGU/CE, juntamente com a comprovação do recolhimento do valor devido, efetuado pelo contribuinte devedor, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com código 18806-9, bem como a consulta RAZÃO realizada no SIAFI2010-CONTÁBIL-DEMONSTRA-CONRAZÃO, cujo pagamento foi autenticado pelo Banco do Brasil sob o número 3.D8C.186.C23.B46.218.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados positivos. Pendência solucionada definitivamente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 74 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Tomada de Contas Anual nº 245006	Constatação 026	Ofício nº 35319/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 27 de outubro de 2010 – Nota Técnica nº 10.351/2010/CGU-Regional/CE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
Relativamente aos instituidores de matrícula SIAPE nº 288520 e nº 689837, recomendamos a Unidade que, após apuração da legalidade dos acúmulos de cargos apontados, proceda às ações necessárias para a regularização, bem como informe esta CGU sobre as providências apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE			2789
Síntese da providência adotada:			
A Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA/CE adotou as medidas necessárias com vistas à regularização do recebimento de pensão, originária do instituidor de matrícula SIAPE nº 288520. Recomendação acatada pela CGU/CE. Com relação ao instituidor de matrícula SIAPE nº 689837, a SGP/SFA-CE formalizou consulta à Coordenação Geral de Administração de Pessoas – CGAP/MAPA, por meio do Processo nº 21014.004091/2010-53, quanto aos procedimentos a serem adotados junto ao Sistema SIAPE, visando à regularização da pendência, tendo em vista a impossibilidade de acesso às informações cadastrais do servidor pertencente ao órgão 40802-Ex-Ter/AC.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados parciais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade em obter informações, tendo em vista o nível de acesso ao sistema SIAPE ser restrito única e exclusivamente a UJ SFA/CE.			

QUADRO 75 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Tomada de Contas Anual nº 245006	Constatação 027	Ofício nº 35319/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 27 de outubro de 2010 – Nota Técnica nº 10.351/2010/CGU-Regional/CE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
001. Atender às diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão, observando o prazo previsto no parágrafo 2º do art. 12 da IN/TCU nº 55, de 24/10/2007. Recomendação atendida. 002. Atender às diligências já encaminhadas à Unidade e pendentes de atendimento no prazo de 60 dias, conforme solicitado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas			2789
Síntese da providência adotada:			
001. A SGP/SFA-CE atendeu as diligências expedidas pelo Controle Interno referentes aos atos de concessão, com fundamento na legislação vigente. 002. A SFA/CE anexou ao Plano de Providências os seguintes documentos: a) em relação à diligência de número 570: Processo nº 21014.002427/2005-86(original), referente à aposentadoria de servidor; b) informações relativas à diligência 628/2009/APP/CGU-Regional/CE.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados parciais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 76 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 245006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Tomada de Contas Anual nº 245006	Constatação 026	Ofício nº 39893/2010/APE/CGU-Regional/CE, referente à Nota Técnica nº 10.708/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 3 de dezembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
Relativamente aos instituidores de matrícula SIAPE nº 288520 e nº 689837, recomendamos a Unidade que, após apuração da legalidade dos acúmulos de cargos apontados, proceda às ações necessárias para a regularização, bem como informe esta CGU sobre as providências apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas			2789
Síntese da providência adotada:			
001.O Processo nº 21014.004091/2010-5 encontra-se na Divisão de Cadastro – DICAD/COPES/CGRH para as devidas correções, conforme Memorando nº 055/2011, de 25 de fevereiro de 2011. A SGP/SFA-CE acompanhará o procedimento até sua efetiva regularização. Após a conclusão, comunicará o fato à Controladoria Geral da União – CGU/CE.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados positivos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O acesso restrito às informações cadastrais retardaram a solução definitiva da pendência.			

QUADRO 77 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Tomada de Contas Anual nº 245006	Constatação 027	Ofício nº 39893/2010/APE/CGU-Regional/CE, referente à Nota Técnica nº 10.708/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 3 de dezembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
Atender às diligências já encaminhadas à Unidade e pendentes de atendimento no prazo de 60 dias, conforme solicitado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Gestão de Pessoas			2789
Síntese da providência adotada:			
A Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SFA/CE encaminhou os Processos de nºs 21014.002638/2006-08 e MA 21014.00847/84-13 à CGU, em 15 de dezembro de 2010, por meio do Ofício GAB/SFA/CE nº 4268.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resultados positivos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

12.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO 78 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará			2789
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório preliminar de Auditoria nº 245006	4.1.1.2 Constatação (027)	Ofício 18.227/2010/APE/CGU-Regional/CE, de 2 de junho de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Ceará – SFA/CE			2789
Descrição da Recomendação:			
002. Atender às diligências já encaminhadas à Unidade e pendentes de atendimento no prazo de 60 dias, conforme solicitado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Administração – SAD			2789
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Acórdão nº 1702/2009 – TCU 1ª Câmara - situação em 31 de dezembro de 2010: Item 1.5.2. O Processo nº 21014.000662/2010-81 está em fase de conclusão, visando à realização do certame licitatório, modalidade concorrência, com vistas à cessão de uso onerosa da SFA/CE para o funcionamento de posto bancário. A demora na tramitação do processo em epígrafe foi ocasionada pela necessidade de autorização do senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília/DF, e exigência de análises e pareceres jurídicos, preliminares, emitidos pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – Advocacia Geral da União - NAJ/AGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessidade de realizar procedimento licitatório para formalizar o termo de cessão de uso onerosa.			

13. DECLARAÇÃO COM CONTADOR, COM RESSALVA

QUADRO 79 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR, COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/CE			130022
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) CONTAS COM IMPROPRIEDADES: 142900000 E 199620500. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	Data	31 DE DEZEMBRO DE 2010.
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T – GO

ANEXOS

QUADRO 80 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - SICONV

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL-SICONV			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO CEARÁ			130022
Declaramos, para os devidos fins, que as informações referentes a convênios estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Fortaleza-CE	Data	31.12.2010
Chefe SEOF/SFA/CE	JOSÉ DE ANCHIETA MAGALHÃES	SIAPE	4073

QUADRO 28 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS – AÇÃO 8939

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0356		Denominação: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim			Responsável: Janaina Rabelo Magalhaes			
Público Alvo: Produtores, industriais, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	26.248,50	19.498,54	-	19.498,54	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 8939	Estabelecimento Inspeccionado	01/01/2010	180	37	100%	20,55%
Fórmula de Cálculo do Índice						
ECONOMICIDADE						
VR(2010/2009) = [(CR2010 / CR2009) x 100] -100						
CR(2010) = CUSTO REAL REALIZADO(2010) = R\$ 24.041,38						
CR(2009) = CUSTO REAL REALIZADO(2009) = R\$ 102.494,52						
VR(2010/2009)Economicidade = [(24.041,38/102.494,52) x 100] - 100						
VR(2009/2008)Economicidade = - 76,54%						
VA(2010/2009) = CR(2010) – CR(2009)						
VA(2010/2009) = 24.041,38 – 102.494,52						
VA(2010/2009) = - 72.453,14						
Houve economicidade na ação de execução de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres de 2009 para 2010, tendo em vista a <u>diminuição de despesas de – 76,54%.</u>						
EFICIÊNCIA						
CUR(2010) = CUSTO UNITÁRIO REALIZADO em 2010						
CUP(2010) = CUSTO UNITÁRIO PROGRAMADO em 2010						
CR(2010) = CUSTO TOTAL REALIZADO(2010) = R\$ 24.041,38						
QR(2010) = QUANTIDADE REALIZADA (estabelecimentos inspeccionados em 2010 com aplicação da Lista de Verificação) = 37						
CP(2010) = CUSTO PROGRAMADO(2010) = R\$132.948,50						
CUR(2010) = CR(2010) / QR(2010)						
CUR(2010) = 24.041,38 / 37						
CUR(2010)Eficiência = 649,76						
CUP(2010) = CP(2010) / QP(2010)						
CUP(2010) = CUSTO UNITÁRIO PROGRAMADO em 2010						
CP(2010) = CUSTO PROGRAMDO(2010) = R\$132.948,50						
QP(2010) = QUANTIDADE PROGRAMADA (Estabelecimentos Inspeccionados–(2010) = 180						
CUP(2010) = 132.948,50 / 180						
CUP(2010)Eficiência = 738,60						
VA(2010) = CR(2010) – CP(2010)						
CR(2010) = CUSTO TOTAL REALIZADO(2010) = R\$ 24.041,38						
CP(2010) = CUSTO PROGRAMADO(2010) = R\$132.948,50						
VA(2010)Eficiência = 24.041,38 – 132.948,50						
VA(2010)Eficiência = - 108.907,12						
VR(2010) = [(CUR2010 / CUP2010) x 100] – 100						
CUR(2010)Eficiência = CUSTO UNITÁRIO REALIZADO(2010) = 649,76						
CUP(2010)Eficiência = CUSTO UNITÁRIO PROGRAMADO(2010) = 738,60						
VR(2010) = [(649,76/738,60) x 100] – 100						
VR(2010)Eficiência = -12,02%						
Houve eficiência nas atividades de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres,						

tendo em vista que o custo unitário realizado de inspeção em relação ao custo unitário programado de inspeção ter sido de -12,02%.

EFICÁCIA

QR(2010) = QUANTIDADE REALIZADA (estabelecimentos inspecionados em 2010 com aplicação da Lista de Verificação) = 37

QP(2010) = QUANTIDADE PROGRAMADA (Estabelecimentos Inspeccionados - 2010) = 180

VA(2009) = QR – QP

VA(2010) = 37 - 180

VA(2010)Eficácia = - 43

VR(2010) = [(QR2010 / QP2010) x 100] – 100

VR(2010) = [(37 / 180) x 100] – 100

VR(2010)Eficácia = - 79,44 %

Não houve eficácia na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, visto o percentual da quantidade de estabelecimentos inspecionados em relação à quantidade programada ter sido de - 79,44 %. Por determinação da CGVB/DDA, o valor de inspeção/fiscalização realizada em 2010 a serem contabilizados no SIPLAN deveria ser apenas das inspeções onde foram aplicadas Listas de Verificação.

EFETIVIDADE

QR(2010) = QUANTIDADE REALIZADA DE INSPEÇÕES com aplicação da Lista de Verificação = 37

QT(2010) = QUANTIDADE TOTAL estabelecimentos registrados no SISV/SFA-CE(2010) = 257

VR(2010) = (QR2010 / QT2010) x 100

VR(2010) = (37 / 257) x 100

VR(2010)Efetividade = 14,39%

VA(2010) = QR2010 – QT2010

VA(2010) = 37 - 257

VA(2010)Efetividade = - 220

Não houve efetividade na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, tendo em vista que a quantidade de estabelecimentos inspecionados em 2010 em relação à quantidade total de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre registrados junto ao SISV/SFA-CE foi de apenas 14,39 %.

Processo	Meta	Indicador				
		Economicidade	Eficiência	Eficácia	Efetividade	
IPEVEGETAL2	Inspecionar/ fiscalizar 65% dos estabelecimentos produtores, fabricantes, envasadores, estandardizadores de bebidas e vinagres	Custo total das inspeções/ fiscalizações em relação ao ano anterior	Custo de uma unidade de inspeção em relação à estimativa programada	Percentual da quantidade de inspeções/ fiscalizações realizados em relação à quantidade programada	Percentual das relações entre os resultados alcançados e os objetivos	
Unidade de Medida	Inspeção					
Variação Absoluta		R\$ -72.453,14	R\$/inspeção - 108.907,12	- 43	- 220	

Análise do Resultado Alcançado (Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal)

Economicidade:

Houve economicidade no Programa IPVEGETAL2 – ação de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres de 2009 para 2010, tendo em vista que a ação executada no âmbito do programa expressou uma diminuição de despesas de - 76,54%.

Eficiência:

Houve eficiência nas atividades de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagres, tendo em vista que o custo unitário realizado de inspeção em relação ao custo unitário programado de inspeção ter sido

de -12,02%.

Eficácia:

Não houve eficácia na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, visto o percentual da quantidade de estabelecimentos inspecionados em relação à quantidade programada ter sido de – 79,44 %.

Por determinação da CGVB/DDA, o valor de inspeção/fiscalização realizada em 2010 a serem contabilizados no SIPLAN deveriam ser apenas das inspeções onde fossem aplicadas Listas de Verificação.

Efetividade:

Não houve efetividade na atividade de inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre, tendo em vista que a quantidade de estabelecimentos inspecionados em 2010 em relação à quantidade total de estabelecimentos de vinhos, bebidas em geral e vinagre registrados junto ao SISV/SFA-CE foi de apenas 14,39 %.

Fonte: SIAFI 2010 e SIPLAN

QUADRO 30 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO - SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – AÇÃO 4738

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0357		Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitoosanitários dos mercados internos e externos.						
Objetivos Específicos: Garantir a segurança alimentar						
Gerente: Francisco Sergio Ferreira Jardim				Responsável: Janaina Rabelo Magalhaes		
Público Alvo: Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	-	00	00	00	00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidademedida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Ação 4738	Armadilhas monitoradas	01/01/2010	100%	100%	72	62
Metas e resultados da Ação - 4738 ERRADMOSCA						
Meta			Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)	
Financeira						
3390.14: Diárias			ND	-	NC	
3390.30 : Material de consumo			ND	-	NC	
3390.33: Passagem aérea			ND	-	NC	
3390.36: Serviço de terceiros – pessoa física			ND	-	NC	
3390.39: Serviço de terceiro – pessoa jurídica			ND	-	NC	
3490.52: Material permanente			ND	-	NC	
Total:			ND	-	NC	
Física						
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.			72	62	86,11	
Total:			NC	NC	NC	
ND = não determinado / NC = não calculado						
Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório ND do SEOF/SAD/SFA/						
Avaliação dos Resultados da Ação ERRADMOSCA						
Avaliação da Ação ERRADMOSCA						
Meta		Indicador de Gestão				
		Eficácia (Eficácia = E/P x 100)		Eficiência (Eficiência = CT/FR)		
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.		86,11		NC		
ND = não determinado / NC = não calculado						
Análise do Resultado Alcançado (Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola (PI: ERRADMOSCA))						

- **Principais resultados:** foi realizado o monitoramento dos principais pontos de risco de ingresso da praga (Porto do Mucuri, Porto do Pecém, Aeroporto Internacional Pinto Martins, CEASA – Fortaleza e CEASA – Tianguá). Nesses pontos, foram instaladas armadilhas do tipo Jackson com o feromônio methyl eugenol para a possível captura de exemplares de *Bactrocera carambolae*, não tendo sido capturado nenhum espécime.

É importante esclarecer que a presente atividade não necessita dentro da atual linha de trabalho, de recursos, tendo em vista que o monitoramento feito pela SFA/SISV restringe-se aos pontos de movimentação de produtos no âmbito dos portos do Mucuri, Pecém e Aeroporto Pinto Martins (áreas de processamento de exportação e importação). Por outro lado o monitoramento em outros locais estratégicos dentro do Estado é realizado pela Agência de Defesa Agropecuária, ADAGRI.

Todo o material necessário a instalação das armadilhas é fornecido pelo MAPA, através do SISV, não sendo necessário portanto recursos para tal procedimento.

b) Principais problemas: Seria de bom alvitre, mesmo sabendo-se que o risco do Ceará em relação a entrada da praga é de pequeno a médio grau, prover a atividade com algum recurso, suficiente o bastante para a realização de pelo menos uma auditoria anual naquelas áreas sob o controle da ADAGRI.

c) Contratações: não houve.

d) Parcerias: não houve

e) Transferências: não houve

Fonte: SIAFI 2010 e SIPLAN

QUADRO 9 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA –SEFAG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA(R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta Prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2909 - fiscalização de agrotóxicos e afins - nacional - 22101	Atividade	1	Unidade	84	55	72	35.107,00	23.321,47	59.560,50
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - Nacional - 22101	Atividade	1	unidade	280	181	399	41.642,50	44.195,64	129.960,00
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal - Nacional - 22101	Atividade	1	unidade	277	451	454	115.426,00	64.934,82	87.947,00
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário - Nacional - 22101	Atividade	1	unidade	120	102	293	28.878,32	18.449,67	45.654,87
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças - Nacional - 22101	Atividade	1	unidade	379	155	257	135.329,40	118.494,40	157.963,00

Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2019 - fiscalização de material genético animal - nacional - 22101	Atividade	1	unidade	44	27	29	12.163,00	11.249,76	12.035,00

Valor referente aos previsto nos Planos operativos anuais – POA's.

QUADRO 24 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO- DPDAG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade De medida	Execução física			Execução financeira		
							Meta Prevista 2010	Meta Realizada 2010	Meta a ser Realizada 2011	Meta Prevista 2010	Meta Realizada 2010	Meta a ser Realizada em 2011
Agricultura	Abastecimento	(0360) Gestão da política Agropecuária	(200E) Formulação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de política agropecuária	Atividade	1	Unidade (*)	ND	01	02	ND	00	3.809,50
Agricultura	Promoção da Produção vegetal	(0365) Minimização de Riscos no Agronegócio	(0365) Zoneamento Agrícola	Atividade	1	Unidade	ND	01	02	ND	00	2.226,00
Agricultura	Normaização e Fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	(2177) Fiscalização de Serviços Agrícolas	Atividade	1	Unidade	07	04	05	8.200,00	4.499,57	8.090,50
Agricultura	Normalização e Qualidade	(0393) Desenvolvimento do sistema de propriedade intelectual	(2B47) Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários-IG	Atividade	1	Unidade	04	01	05	5.010,28	3.667,62	7.148,50

Agricultura	Administração Geral	(6003) Apoio ao Desenvolvimento do setor agropecuário	(2B17) Fiscalização dos contratos de repasse	Atividade	1	Unidade	05	10	05	7.974,00	7.625,37	7.948,50
Agricultura	Promoção	(6003) Apoio ao Desenvolvimento do setor agropecuário	(4756) Promoção e participação em feiras agropecuárias	Atividade	1	Unidade	ND	02	05	ND	00	6.643,50
Agricultura	Nomatização e Qualidade	(1426) Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	(8606) Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-orgânico	Atividade	1	Unidade	ND	00	04	ND	00	16.404,00
Agricultura	Nomatização e Qualidade	(1442) Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	(4720) Apoio a atividades relacionadas a agricultura orgânica	Atividade	1	Unidade	03	00	06	4.117,00	2.674,07	7.471,50
Agricultura	Nomatização e Qualidade	(1442) Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	(8560) Fomento à Inovação no Agronegócio	Atividade	1	Unidade	03	00	04	8.011,50	00	6.092,50

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO SISV

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	4738 Erradicação da Mosca da Carambola	Atividade	1	hectare	-	-	-	0,00	0,00	00
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	2139 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Atividade	1	Fiscalização realizada	100	50	60	29.335,00	28.347,29	25.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	8572 Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas dos Vegetais	Atividade Área Controlada	1	hectare	91.613	-	90	25.596,80	22.101,00	33.000,00
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4745 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Atividade	1	Fiscalização realizada	10	9	10	2.900,00	2.004,77	3.200,00

Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356) Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4723 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal (PNCRC)	atividade	1	unidade	00	00	6	00	00	6.000,00
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356) Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4746 Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	atividade	1	tonelada	800	726.831	800	27.173,50	26.509,59	32.000,00
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356) Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8939 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	atividade	1	unidade	180	37	180	26.248,50	19.498,54	30.000,00

QUADRO 49 – QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	21.689.316,04	1.386,18	8.250.397,37	1.794.594,02	2.516.828,87	3.851,54	93.319,56	34.349.693,58
2009	26.588.176,63	2.113,64	13.118.408,69	2.393.006,85	1.947.469,02	879,64	26.956,32	44.077.010,79
2010	29.344.591,69	12.458,57	16.314.670,24	2.843.471,95	1.225.812,65	317.188,00	9.613,67	50.087.806,77
Servidores com Contratos Temporários								
2008	443,33	-	950,00	2.470,00	932,33	-	5.700,00	10.495,66
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	91.511,63	-	32.340,62	11.910,87	1.465,09	1.686,49	3.477,08	142.391,78
2009	105.716,69	-	51.880,32	15.557,40	1.598,28	1.778,19	-	176.530,88
2010	194.020,38	-	58.696,80	14.838,04	19.551,16	3.231,54	-	290.337,92
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	646.569,99	124.334,39	359.401,50	122.644,81	170.059,44	5.907,00	-	1.275.338,44
2009	715.061,55	131.017,55	775.479,66	168.261,79	17.114,02	9.779,07	-	1.816.713,64
2010	742.634,01	128.478,69	794.642,29	170.059,44	33.815,79	8.820,60	-	1.878.450,82